

255
204

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 04/85

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, às nove horas, no Salão Nobre da Faculdade de Aeronáutica e Astronáutica, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Senhor Presidente Prof. Léo Zilberkron, Vice-Reitor no exercício da Reitoria. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Profa. Antonina Zulema D'Avila P. L.ão, Ac. Antonio Carlos M. da Cruz, Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges, Ac. Carlos Atílio Todeschini, Prof. Carlos Rodrigues Peixoto, Prof. Claudio Borba Gomes, Ac. Daniel M. Aquini, Prof. Derci Pegoraro Casarin, Profa. Emilia Nalva Ferreira da Silva, Prof. Fernando Carpena Alves, Prof. Helvio Debli Casalinho, Prof. Hugo Roberto Kaastrup Stephan, Prof. Isidoro Halpern, Prof. Ivan Soares Gervini, Profa. Gilce Marlene Wetzel da Cunha, Prof. Jau Paulo Goulart, Ac. Jorge Luiz Malmann, Profa. Leila Hadler, Profa. Luisa Helena Falkenberg Rausch, Prof. Luiz Henrique Schuch, Profa. Maria do Carmo Mascarenhas Seus, Ac. Maria Bernadete Peris, Profa. Maria Helena Bastos de Oliveira Antunes, Prof. Mario Osório Magalhães, Prof. Mario Thadeo Cruzeiro, Prof. Morenei Oliveira Chaves, Prof. Osmar Schaeffer, Prof. Paulo Afonso Rheingantz, Prof. Mario Martins Rossa, em substituição ao Pró-Reitor de Planejamento, Prof. Francisco Lauredi Griep Pereira, em substituição ao Pró-Reitor de Extensão, Prof. Ricardo Gurvitz, Flavio Chevarria Nogueira em substituição ao Pró-Reitor Administrativo, Prof. Rubens Bellora, Prof. Telmo Pagana Xavier, Ac. Vilso Vanz, Prof. Wilson Marcelino Miranda e Zilma Camelo de Holanda Cavalcanti. Havendo número legal de Conselheiros, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. - ITEM I - ORDEM DO DIA - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Foi a mesma aprovada com a retificação feita pela Conselheira Emilia Nalva Ferreira da Silva, à fls. 02 linha 47, no sentido de constar o nome completo do Curso: Curso de Enfermagem e Obstetrícia; O Conselheiro Osmar Schaeffer solicitou a palavra, no sentido de fazer uma ressalva na Ata constante à fls. 03 linha 120: onde se lê número superior ao de (três), fica ressalvado o seguinte: número superior de (02), suprimindo também o nome da unidade, Faculdade de Educação. O Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz, também solicitou a palavra para fazer uma ressalva na Ata, dizendo que os dados usados pela Unidade são dados oficiais fornecidos pela Universidade e constantes dos relatórios anuais da Instituição. Antes de entrar na Ordem do Dia previamente estabelecida, o Conselheiro Telmo Pagana Xavier solicitou a palavra no sentido de propor a troca do item 08 da referida ordem, que trata do Ginásio Esportivo para o item 02, devido a urgência do assunto. O Conselheiro Daniel M. Aquini solicitou também a palavra para propor primeiramente a troca do item 07, Criação de Faculdades, para o item dois, e posteriormente

KA

230
Gout

246. solicitar que este Egrégio Conselho permita a presença na reunião
247. dos representantes dos Diretórios Acadêmicos interessados no as-
248. sunto, apenas como ouvintes. Ficou deliberado que a Ordem do
249. Dia teria como modificação o seguinte: o item 08 passaria para o
250. item 02, e o item 07 passaria ser o item três. O Senhor Presiden-
251. te disse que no tocante a participação dos representantes da Dire-
252. toria iria estipular que apenas um de cada diretoria interessado
253. se fizesse representar na reunião. PROCESSO Nº 23110.002947/85-21
254. - GINÁSIO ESPORTIVO - O Senhor Presidente disse que o Conselho
255. Universitário em reunião posterior nomeou uma Comissão Especial -
256. para estudar o problema da localização do Ginásio Didático da
257. Escola Superior de Educação Física. O Senhor Presidente solici-
258. tou que o Conselheiro Mario Martins da Rosa, substituto do Conse-
259. lheiro Paulo Silveira Junior, fizesse o relato das conclusões da
260. referida Comissão deste Conselho. Disse em seu relato o Conselhei-
261. ro Mario Martins da Rosa que o parecer exarado pela Comissão Espe-
262. cial do Conselho Universitário é o seguinte: A Comissão Especial
263. do Conselho Universitário, constituída pela Portaria nº 04/85, de
264. 26 de junho do corrente ano, integrada pelos Professores Paulo -
265. Silveira Junior, como Presidente, Telmo Pagana Xavier e Antonio -
266. Cesar Gonçalves Borges e pelos acadêmicos Dejar Guelfi, Fernando
267. Carlos Vinholes Siqueira e José Miguel Quedi Martins, com o as-
268. sessoramento do Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo,
269. Professor Paulo Afonso Rheingantz, e do Chefe do Escritório de
270. Planejamento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento, Engº Marcell
271. no Mendes da Silva Neto; após quatro reuniões de trabalho, relati-
272. vamente a questão da localização do Ginásio da Escola Superior de
273. Educação Física e do Hospital Escola da Universidade, considera -
274. que: 1. Embora entendendo a importância e a urgência numa defi-
275. nição do problema da localização do Ginásio Didático da Escola Su-
276. perior de Educação Física, em virtude da excepcionalidade da exi-
277. gência de aplicação de recursos, já alocados pelo MEC/SEED, a
278. Comissão Especial manifesta sua preocupação com a indefinição da
279. Universidade sobre a localização de suas diversas Unidades; 2. Em
280. reforço ao considerando anterior, a Comissão Especial, manifesta
281. sua preocupação com a situação precária em que funcionam tanto a
282. Escola Superior de Educação Física como o Hospital Escola, em ins-
283. talações alugadas, e entende que existem outras Unidades da Uni-
284. versidade que sequer possuem instalações alugadas para seu normal
285. funcionamento e que também necessitam soluções em caráter de ur-
286. gência. 3. Mesmo com as determinações do Plano Diretor do Municí-
287. pio de Pelotas no que diz respeito a proibição de construção do
288. Hospital numa faixa de 100 metros ao longo da Avenida Bento Gon-
289. çalves e da Avenida Duque de Caxias, é viável a instalação não só
290. do Ginásio da Escola Superior de Educação Física como também do
291. Hospital Escola, porém com algumas restrições para o Hospital (vi-
292. de desenho em anexo), a saber: a. A área legalmente disponível pa-
293. ra a construção do Hospital, embora permita, numericamente, a ins-
294. talação do prédio, não é tecnicamente recomendável. b. O gabarito
295. de altura máxima permitido é de 2 pavimentos. A Comissão, diante
296. de tais dificuldades, incumbiu o Professor Antonio Cesar Gonçal-
297. ves Borges para contactar com o IAPAS, com a finalidade de verifi-
298. car a possibilidade de negociação da área daquele Instituto conti-
299. gua à Faculdade de Medicina. Foi relatado pelo Professor Antonio
300. Cesar Gonçalves Borges que a negociação é viável, desde que a

A
G

237
out

1. Universidade Federal de Pelotas encaminhe oficialmente a propos-
2. ta. Por outro lado, foi delegado ao Professor Paulo Silveira Ju-
3. nior e aos assessores da Comissão contactarem com a Prefeitura Mu-
4. nicipal de Pelotas, com a finalidade de examinar a possibilidade
5. da Universidade Federal de Pelotas utilizar em conjunto com a
6. Prefeitura, área e instalações do Parque do Trabalhador, bem como
7. de resgatar a resposta ao ofício nº 083/85, (em anexo) do Senhor
8. Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo dirigido ao
9. Senhor Presidente do COMPLAD (Conselho Municipal do Plano Dire-
10. tor) relativo a solicitação de um parecer técnico sobre a viabili-
11. dade de construção do Hospital Escola e do próprio Ginásio de
12. Esportes. A respeito da utilização das instalações do Parque do
13. Trabalhador, como área de apoio, o Senhor Secretário de Governo -
14. professor José Luís Marasco Cavalheiro Leite, respondendo pelo
15. Senhor Prefeito, informou ser viável a pretensão, porém, necessá-
16. ria será a discussão do assunto entre a Reitoria e a Prefeitura -
17. Municipal. Sobre o ofício nº 083/85 ainda não foi respondido, e o
18. Senhor Secretário Municipal de Governo informou que, mediante uma
19. solicitação por parte da Reitoria, é viável a construção do Hospi-
20. tal Escola, sem restrições por parte do Plano Diretor, em função
21. do interesse social do empreendimento. Diante do exposto a Comis-
22. são recomenda: 1. Que o Egrégio Conselho Universitário aprecie, -
23. em caráter de urgência, os Anais do Seminário sobre o Plano de
24. Desenvolvimento Físico da Universidade Federal de Pelotas, reali-
25. zado em novembro de 1984; 2. Aprovação, pelo Conselho Universitá-
26. rio, da localização do Hospital Escola e do Ginásio de Esportes -
27. da Escola Superior de Educação Física na área em questão; 3. Con-
28. tatos entre a Reitoria e a Prefeitura Municipal para, em caráter
29. de exceção, e urgência, aprovar a liberação das restrições do Pla-
30. no Diretor, acima expressas, visando a melhoria das condições téc-
31. nicas de implantação do Hospital Escola. 4. Que, para possibilitar
32. futuras ampliações, a Reitoria gestione junto a Direção do IAPAS
33. a negociação da área contígua ao terreno ocupado pela Faculdade de
34. Medicina. É o parecer. Assinaram: Prof. Paulo Silveira Junior,
35. Prof. Telmo Pagana Xavier, Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges, -
36. Ac. Dejair Guelfi, Ac. Fernando Carlos Vinholes Siqueira e Ac. Jo-
37. sé Miguel Quedi Martins. Votaram contra o parecer o Professor An-
38. tonio Cesar Gonçalves Borges e o Acadêmico Dejair Guelfi fazendo
39. as seguintes declarações de voto: Como Diretor da Faculdade de Me-
40. dicina e Presidente do seu Conselho Departamental, manifesto-me -
41. contrário ao conteúdo do item 2º da recomendação encaminhada ao
42. Egrégio Conselho Universitário. Declaro-me favorável a construção
43. do Hospital Escola e do Ginásio de Esportes da Escola Superior de
44. Educação Física no local em questão, desde que seja adquirida pe-
45. la Universidade Federal de Pelotas a área do IAPAS contígua ao
46. terreno onde se encontra a Faculdade de Medicina. Professor Anto-
47. nio Cesar Gonçalves Borges. Como Presidente do Diretório Acadêmi-
48. co Naum Keisermann concordo integralmente com o voto do Professor
49. Antonio Cesar Gonçalves Borges e creio necessário que o corpo dis-
50. cente da Faculdade de Medicina seja notificado sobre o parecer -
51. desta Comissão para seu posicionamento a respeito de tão relevan-
52. te assunto. Ac. Dejair Guelfi. O Senhor Presidente colocou o pa-
53. recer da Comissão Especial em discussão. O Conselheiro Antonio Ce-
54. sar Gonçalves Borges solicitou a palavra dizendo que gostaria de

A
K

278
Cout

156. tecer alguns comentários em relação a esta proposta da Comissão, -
158. relatada pelo Conselheiro Mario Martins da Rosa. Disse inicialmen
159. te que o Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, reunido
160. no dia 10.06.85, discutiu o assunto, que havia sido encaminhado a
161. Faculdade de Medicina. Esta proposta partiu dos órgãos da Reito-'
162. ria, chegando à Faculdade de Medicina foi discutida pelo Conselho
163. Departamental que julgou na ocasião ser necessária a construção -
164. de um hospital escola próprio nos fundos da Faculdade de Medici-'
165. na, por várias razões, já referidas em reuniões anteriores deste'
166. Egrégio Conselho. Não quer dizer com isto que a Faculdade de Medi
167. cina não deseje que sejam construídos outros prédios da Universi-
168. dade no local, apenas se refere que naquele local, fosse construí
169. do o hospital escola tendo em vista, especialmente o fato da Rei-
170. toria ou da Universidade estar arcando com gastos elevados com a
171. manutenção de um hospital alugado na Beneficência Portuguesa. -
172. Por outro lado, a manutenção destes leitos hospitalares e o Curso
173. de Medicina ter que dispor agora de um número maior de leitos, is
174. to em função do plano de ações integradas a saúde, MEC, INAMPS,
175. já iniciaram neste estado, especificamente em Pelotas. Portanto é
176. necessário um hospital de referência onde são mandados os pacien-
177. tes de diversos pontos da cidade e da zona sul do estado, onde de
178. vem ser tratados diferentes doenças de complexidade cada vez
179. maior. Disse ainda que a Faculdade de Medicina não dispõe de equi
180. pamentos necessários para a manutenção de um bom ensino médio, cõ
181. mo também um bom atendimento aos pacientes que o procuram. O
182. SEDAT que é o órgão do MEC, que colabora na cedência de equipamen
183. tos médicos, como também em toda a área da saúde, somente pode -
184. ceder estes equipamentos em função de um hospital escola próprio,
185. ou seja um hospital da Universidade. Deve-se referir que de acor-
186. do com o parecer da Comissão Especial é possível a construção des
187. te hospital do ponto de vista técnico, que seria realmente um cor
188. redor construído nos fundos do terreno da Faculdade, ou seja nes
189. ta faixa onde fica colocada a Faculdade de Medicina, seria cons-'
190. truído não apenas o Hospital Escola como também o Ginásio Esporti
191. vo. Desta forma é quase impossível o funcionamento adequado do
192. Hospital Escola nesta área, não apenas pelo barulho, mas técnica-
193. mente segundo os arquitetos, o tipo de construção que seria um
194. corredor de 200 ou 300 metros de dois pavimentos para um funciona
195. mento de um hospital escola, que no mínimo deveria ter instalado
196. de 150 a 200 leitos. Sua proposição é no sentido que a Universida
197. de negociasse com o IAPAS o terreno contíguo sendo aí sim possí-
198. vel, a construção do Hospital Escola e do Ginásio Esportivo. Dis-
199. se que a construção do ginásio deve ser condicionada a negocia-'
200. ção da Universidade na obtenção deste terreno, caso contrário é
201. praticamente inviável. Disse o Conselheiro que gostaria de comen
202. tar com os Conselheiros presentes sobre um documento que recebeu
203. dos professores da Faculdade de Medicina, cujo o teor é o seguin-
204. te: Senhor Diretor: Tradicionalmente, as escolas de Medicina ini-
205. ciam as suas atividades utilizando para o ensino, hospitais filan
206. trópicos, as chamadas Santas Casas ou, mais raramente, hospitais
207. outros, da rede privada. Assim ocorreu com as escolas médicas da
208. rede federal de ensino. Problemas diversos, principalmente os
209. oriundos do difícil relacionamento com direções leigas, levaram -
210. estas instituições de ensino a construir os seus próprios hospi

AK

259
Cout

11. pitais. Outra não é a situação da Faculdade de Medicina da Univer-
12. sidade Federal de Pelotas que, funcionando por convênio no Hospi-
13. tal da Sociedade Portuguesa de Beneficência, enfrenta frequente-
14. mente problemas de relacionamento, além de outras de natureza fun-
15. cional, em função do que, a Faculdade corre o risco de ver o Con-
16. vênio denunciado à medida que se alternam as diretorias daquela -
17. entidade. Aliás, como se sabe, uma Diretoria houve que denunciou'
18. o Convênio em apreço, denúncia esta felizmente contornada. A ne-
19. cessidade imperiosa de um hospital próprio da Faculdade é indis-
20. cutível. Além das razões apontadas a necessidade de hospital pró-
21. prio é reforçada pelos rumos da política de Saúde adotada no
22. País, com a implantação das "Ações Integradas de Saúde" (AIS) nas
23. quais engajou-se decisivamente o Ministério da Educação através -
24. de suas escolas de medicina. É previsto nas AIS, o hospital terciá-
25. rio de referência, que nas regiões em que se situam a Universi-
26. dade, são constituídos pelos respectivos hospitais de ensino. Ur-
27. ge pois que a Universidade Federal de Pelotas adote as medidas ne-
28. cessárias para a construção de seu Hospital que, além de servir -
29. especificamente ao ensino, se constituirá no Hospital de referên-
30. cia da Região assumindo assim a Universidade Federal de Pelotas,
31. o papel que lhe cabe nas AIS. A conveniência de que o hospital se-
32. já localizado junto à Faculdade de Medicina, apoia-se entre ou-
33. tros, nos seguintes fatos: A - A Lei Municipal que doou prédio e
34. terreno para a finalidade específica de neles ser sediada a Facul-
35. dade de Medicina. B - As necessidades do bairro Fragata, segura-
36. mente o mais populoso da Cidade. C - A maior funcionalidade, pela
37. reunião dos ambulatórios já existentes, laboratório e outros ser-
38. viços complementares, como o Centro de Oncologia e o Centro de
39. Dor. Em tais condições entendemos necessário reservar a área do
40. terreno doado bem como dar o maior empenho para o andamento do
41. processo que, desde 1980, pleiteia junto ao MEC, a construção do
42. hospital. Ao apresentar estas considerações, os abaixo assinados'
43. entendem estar cumprindo um papel inseparável de sua função docen-
44. te e esperam seja o terreno da Faculdade de Medicina mantido dis-
45. ponível para a solução que nos parece adequada e indispensável.'
46. Solicitamos ainda que esta petição seja levada ao Magnífico Rei-
47. tor e Conselho Universitário. Atenciosamente. Disse ainda o Con-
48. selheiro que esta Lei de 1845, de 16 de dezembro de 1958 doava o
49. terreno de volta para que lá funcionasse uma Faculdade de Medici-
50. na que deveria, na época, ser instalada no prazo de três anos, a
51. partir da desocupação do prédio do Departamento Estadual de Saú-
52. de sem o que reverterá o imóvel para o patrimônio do Município. '
53. Disse ainda o Conselheiro que esteve conversando com o Procurador
54. Jurídico da Prefeitura Municipal e este lhe disse que este é um
55. risco que se corre no momento em que ali não funcionar um Faculda-
56. de de Medicina. Gostaria de deixar bem claro aos Conselheiros a
57. importância destas considerações mas especialmente os gastos cada
58. vez maiores com o hospital escola que esta Universidade gradativa-
59. mente vai ter que arcar. Disse que a Universidade no momento gas-
60. ta certa de duzentos milhões mensais. A proposição seria primeira-
61. mente condicionar a construção do Ginásio Esportivo a aprovação -
62. da construção do hospital escola na área em apreço, além disso
63. após aquisição e obtenção do terreno do IAPAS contíguo a área da
64. Faculdade de Medicina. Se esta possibilidade, entretanto, não for
65. possível, que o Ginásio fosse construído no Campus da Universida

A A

260
Out

266.de uma vez que não estaria o problema condicionado a obtenção de
267.verba do MEC. O Senhor Presidente a seguir concedeu a palavra ao
268.Conselheiro Telmo Pagana Xavier que inicialmente disse que há uma
269.preocupação geral, e nós tivemos esta preocupação desde o início.
270.Não queríamos nunca sermos intrusos na Faculdade de Medicina e
271.tampouco tirarmos o espaço que seria destinado ao Hospital Esco-
272.la. O que se fez, foi baseado em pareceres técnicos de comissões
273.que foram constituídas por engenheiros e por arquitetos e por pes-
274.soas interessadas no assunto. Chegou-se a conclusão que era viá-
275.vel a construção de ambos, sem que um viesse a interferir no
276.outro. Referiu-se a seguir sobre o mapa distribuído ao Conselhei-
277.ros, explicando a localização de ambas as construções, dizendo -
278.que ambas são viáveis. Disse que concorda com a colocação do Con-
279.selheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges no sentido de que a Uni-
280.versidade gasta muito com a locação do Hospital Escola, mas quer
281.colocar também que deve-se olhar sobre outro ângulo, que um Giná-
282.sio na cidade, em zona central, representaria para a cidade e pa-
283.ra a comunidade, sendo um ponto de fluxo para os alunos como tam-
284.bém para a comunidade em geral. Solicita aos Conselheiros que me-
285.çam o benefício que traria o Ginásio para a Universidade como um
286.todo e para a Comunidade de Pelotas em geral. O Conselheiro Hel-
287.vio Debiti Casalinho usando da palavra disse que o assunto é bas-
288.tante polêmico e parece que há dois interesses distintos. Na sua
289.opinião isto é uma falta de definição da política de expansão da
290.Universidade. Na verdade hoje existe o problema do ginásio e hos-
291.pital. Entede que a Universidade tem outros problemas imensos, ci-
292.tando o próprio campus da Universidade, dizendo ainda que temos -
293.Cursos e Faculdades que não tem prédios próprios. Em seu parecer
294.acha que a Universidade tem que definir urgentemente uma vez por
295.todas qual a sua posição referente a sua política de expansão, -
296.onde vão se concentrar os prédios, o que será feito, os cursos -
297.permanecerão no campus ou irão para outro lugar. Estamos pulveri-
298.zando as coisas, enquanto não há uma definição da expansão de co-
299.mo a Universidade vai realmente crescer. Sua preocupação é de co-
300.mo a Universidade vai crescer. Investiremos neste Campus? Este
301.Campus irá para outro lugar? Deve então haver uma sensibilidade
302.maior de todos nós no que diz respeito a definição destas coi-
303.sas. Finalizando disse o Conselheiro que lhe parecer que há uma
304.necessidade preemente de definirmos para onde vamos e que nós -
305.queremos e o vamos fazer com tudo isto que existe por aí. O Conse-
306.lheiro Mario Martins da Rosa solicitou a palavra e disse que que-
307.ria prestar uma informação aos Conselheiros, que para construção
308.do Ginásio da Escola Superior de Educação Física o MEC concedeu
309.recurso de noventa milhões de cruzeiros através do SEDAT. Este -
310.recurso foi concedido há um ano à Universidade e vem sofrendo a
311.corrosão da inflação. Disse que a Universidade já prorrogou a uti-
312.lização deste recurso. O prazo desta prorrogação se esgota no fim
313.do mês de novembro do corrente ano. Disse que se este Conselho -
314.aprovar hoje a construção do Ginásio da Escola Superior de Educa-
315.ção Física, ainda há possibilidade até o fim de novembro de em-
316.penhar o recurso de noventa milhões de cruzeiros, caso contrário
317.terá a Universidade que solicitar uma segunda prorrogação. A não
318.utilização deste recurso no prazo de um ano, cria uma situação de
319.constrangimento para a Universidade perante o MEC. Isto mostra -
320.que a indefinição da Universidade e deste Conselho sobre o adequa-
321.mento geral da Universidade, especialmente do planejamento fisi

A

261
Cul

22.co, não só está criando problemas internos, como também está criando
23.do problemas de relacionamento administrativo com o órgão do
24.MEC. Concedida a palavra ao Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz, este
25.disse que se reportando a colocação feita pelo Conselheiro Helvio
26.Debli Casalinho, demonstra claramente que infelizmente na Universidade
27.Federal de Pelotas, quando haviam recursos de sobra a nível
28.nacional para efetivação de campus, a UFPEL não deu a devida
29.importância a esta situação e construíram-se estes prédios sem
30.condições. O que lhe preocupa nesta situação, independentemente
31.de que isto causa prejuízo a Faculdade de Medicina ou a Escola Superior
32.de Educação Física que continuamos na Universidade a resolver
33.problemas de forma casuísticas e inclusive por este motivo
34.justifica a inclusão do item específico do Curso de Arquitetura,
35.referente a área física, também baseado neste princípio, uma vez
36.que não há uma definição a nível geral, nós não dispomos a ficar
37.esperando indefinidamente, e pretendemos resolver o nosso problema.
38.ma. Disse o Conselheiro que queria fazer uma proposta ao Conselheiro,
39.lho, que seria uma proposta alternativa, é uma proposta radical,
40.mas acha que é a única que poderia a médio prazo, trazer uma
41.proposta a Universidade, mas possibilitaria que este médio prazo se
42.efetivaria e que não ficasse protelado. Particularmente entende
43.que posição correta da Universidade neste momento seria a seguinte:
44.te: Não se investe mais nenhum cruzeiro em nenhum tipo de edificação
45.e melhoria de qualquer instalação da Universidade, enquanto
46.não se tenha definida o planejamento da Universidade, aonde será
47.a localização da Universidade definitiva, definindo cada uma de
48.sua unidade. Disse ainda o Conselheiro, que lhe causa uma certa
49.preocupação a situação da definição da área física, enquanto não
50.se tem uma idéia exata de qual será o futuro físico da Universidade.
51.de. Disse que isto foi objeto de uma proposta escrita, encaminhada
52.da ao Magnífico Reitor, de que se reencetasse aquelas considerações
53.por ocasião do seminário referente ao espaço físico ocorrido
54.no ano passado em que se considerou que era fundamental que se
55.definisse a questão da área física da Universidade, que se definisse
56.o futuro administrativo e acadêmico. Sua proposta concreta
57.será que se pare de investir qualquer recurso em qualquer tipo de
58.benefício em qualquer unidade de, a não ser aqueles que já estão
59.comprometidos, com as consequências que todos nós sabemos e
60.que se resolva a questão definitiva. Porque acha irônico quando a
61.Medicina e a Escola Superior de Educação Física falam em prédios
62.alugados, quando a sua unidade não tem possibilidade de alugar
63.um laboratório de construção. Para se evitar estes casuísticos,
64.como o da Arquitetura especificado na convocação, propõe
65.que se adotasse uma política drástica, parasse com qualquer proposta
66.que comprometa o futuro da Universidade e se resolva definitivamente
67.qual o futuro que teremos para a Universidade, com relação ao espaço
68.físico, inclusive na perda dos noventa milhões da Escola Superior de
69.Educação Física com todas as consequências lastimáveis que ela traz.
70.A matéria foi amplamente debatida entre os Conselheiros onde foram
71.ouvidas diversas manifestações dos Conselheiros sobre o assunto.
72.O Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges disse que o assunto
73.já estava demasiadamente esclarecido e fez uma proposta de que se
74.aprovasse o item 1 do parecer da Comissão Especial que diz "que o
75.Egrégio Conselho Universitário apreocie em caráter de urgência,
76.os Anais do Seminário sobre o Plano -

A

A

262
Sede

377.de Desenvolvimento da Universidade Federal de Pelotas, realizado'
378.em novembro de 1984, sujeito a modificações e que todos os outros
379.itens fiquem sustados até que o Conselho Universitário decida so-
380.bre o Planejamento Físico da Universidade ". O Senhor Presidente
381.em exercício, disse que teria um aditivo a proposta apresentada,'
382."de que se utilize os recursos já existentes advindos do SEDAT, -
383.para que não se perca o mesmo tempo na aquisição de materiais especifi
384.co e possível de armazenar para o futuro Ginásio da Escola Supe-
385.rior de Educação Física." O Conselheiro Telmo Pagana Xavier soli-
386.citou a palavra e disse que se houver um novo seminário para se
387.discutir o problema referente ao espaço físico da Universidade, -
388.voltaremos então a estaca zero. Disse ainda que a Universidade de
389.ve ter um bom planejamento e sabe onde cada Unidade deverá estar,
390.mas que isto não fique somente a nível de palavras e que se entre
391.na ação. Disse o Conselheiro que nós não devemos entrar na análi-
392.se deste plano, mas sim que o novo seminário seja feito já, sobre
393.o planejamento. Acha que a conclusão que está se chegando não é
394.uma conclusão do item especificado, na pauta anterior do Conselho
395.Universitário. Acha que através do parecer, o seminário seria o
396.mais recomendado, mas não seria a melhor saída. O Senhor Pre-
397.sidente, disse que na proposta formulada pelo Conselheiro Anto-
398.nio Cesar Gonçalves Borges, no item 1, do relatório da Comissão,-
399.quando fala em apreciar os Anais do Seminário, apreciar significa
400.rever, reestudar, trabalhar em cima daquelas conclusões, talvez -
401.até em um novo seminário. O Conselheiro Ivan Soares Gervini fazem
402.do uso da palavra, disse que chegou o momento do Conselho Universi
403.tário assumir a sua responsabilidade. Acha que neste momento deve
404.sair deste Conselho Universitário, uma comissão que deverá ser
405.assessorada pela Pró-Reitoria de Planejamento, no intuito de reto
406.mar todo este estudo e num prazo curto, trazer novamente a este -
407.Conselho um Planejamento no sentido de que estas decisões sejam
408.tomadas e quais os caminhos a serem tomados, ou seja, como será
409.feito este processo. O Conselheiro Mario Martins da Rosa disse -
410.que queria informar aos Conselheiros, que a principal conclusão -
411.do seminário do planejamento físico é que fosse feito um seminá-'
412.rio sobre a estrutura geral da Universidade. A conclusão é que
413.seria impossível, falho, um planejamento físico, sem um planeja-'
414.mento geral no sentido acadêmico. Esta foi a conclusão mais impor
415.tante deste seminário, tanto lhe parece que deveria haver um novo
416.seminário sobre o planejamento físico, já que este seminário con
417.clui que deve haver um sobre a Universidade, seus rumos, e sua es
418.trutura em geral. O Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz acha que
419.a proposta do Conselheiro Ivan Soares Gervini é um pouco perigo-'
420.sa, porque vê se abrir um precedente um pouco perigoso, pois vai
421.se criar uma comissão para decidir sobre um assunto que já foi
422.criado, uma comissão. Acha também que esta nova comissão, se for
423.criada, não chegará a novas conclusões diferentes da primeira. -
424.Disse que existe um parecer de uma Comissão Especial que deve ser
425.votado por este Conselho. O Senhor Presidente, disse que
426.o assunto já estava demasiadamente discutido, e acha que os Conse
427.lheiros já estão devidamente esclarecidos sobre o assunto, e que
428.o mesmo colocaria em votação as propostas apresentadas. Primeira-
429.mente colocaria em votação o parecer exarado pela Comissão Espe-
430.cial constituída pelo Conselho Universitário, pela aprovação inte
431.gral deste parecer ou não. Disse ainda que se o Conselho optar pe

A

263
Cau

432. a aprovação do parecer da Comissão, o assunto se encerra, mas se
433. o Conselho optar pela não aprovação, se colocaria em votação as
434. propostas surgidas no plenário. O parecer da Comissão é o seguin-
435. te: 1. Que o Egrégio Conselho Universitário aprecie, em caráter de
436. urgência, os Anais do Seminário sobre o Plano de Desenvolvimento'
437. Físico da Universidade Federal de Pelotas, realizado em novembro'
438. de 1984; 2. Aprovação, pelo Conselho Universitário, da localiza-
439. ção do Hospital Escola e do Ginásio de Esportes da Escola Supe-
440. rior de Educação Física na área em questão; 3. Contatos entre a
441. Reitoria e a Prefeitura Municipal para, em caráter de exceção, e
442. urgência, aprovar a liberação das restrições do Plano Diretor, -
443. acima expressas, visando a melhoria das condições técnicas de
444. implantação do Hospital Escola; 4. Que, para possibilitar futuras
445. ampliações, a Reitoria gestione junto a Direção do IAPAS a nego-
446. ciação da área contígua ao terreno ocupado pela Faculdade de Medi-
447. cina. Colocado em votação parecer da Comissão Especial deste
448. Conselho, obteve o seguinte resultado: pela aprovação: 67 (sete)'
449. votos; pela não aprovação: 23 (vinte e três) votos; abstenção: 04
450. (quatro) votos. O parecer da Comissão não foi aprovado. Continuan-
451. do, disse o Senhor Presidente que existe uma proposta do
452. Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz, no sentido de que não se in-
453. vista nenhuma recurso além dos já previamente estabelecidos até a
454. data de hoje, em construção ou ampliação de novos prédios, seja -
455. aqui ou na cidade, antes que se decida sobre o futuro de nossa -
456. Universidade, no que diz respeito ao seu planejamento físico. O
457. Conselheiro Fernando Carpena Alves solicitou a palavra e disse -
458. que queria corroborar com a proposta do Conselheiro Paulo Afonso
459. Rheingantz, que fosse determinado um prazo final para as conclu-
460. sões desta Comissão. O Senhor Presidente, Conselheiro Léo
461. ZilberKnop, perguntou ao autor da proposta, se o mesmo poderia fi-
462. xar um prazo razoável, que evidentemente não seria dez dias, se o
463. mesmo teria condições técnicas para fixar um prazo para que este
464. Conselho apreciasse ou promovesse um estudo mais aprofundado so-
465. bre o assunto. Disse o Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz que
466. a sua proposta nunca mencionou Comissão. Sua proposta é inclusive
467. em respeito ao que foi deliberado no seminário, ou seja, é de que
468. toda a comunidade decida, discuta, que se faça por unidade amplo
469. debate. Não é uma decisão a curto prazo. Finalizando disse o
470. Conselheiro que não tem condições de fixar um prazo para isto. A
471. Conselheira Leila Hadler disse que tem um adendo a fazer na pro-
472. posta formulada pelo Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz: disse
473. que não deve ser formada uma comissão, mas que a proposta de um
474. novo seminário seja discutida em cada uma das unidades, e que nós
475. traríamos a este Conselho o resultado desta análise ou de novas -
476. propostas para serem apreciadas, e que fosse feita uma reunião do
477. Conselho Universitário específica para ser discutido este assun-
478. to. O Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz disse que a sua propos-
479. ta se mantém, com toda a sua radicalidade. A matéria foi novamen-
480. te objeto de amplos debates entre os Conselheiros. O Senhor Presi-
481. dente disse que no seu entender a proposta formulada pelo Conse-
482. lheiro Paulo Afonso Rheingantz, é de não se fazer nenhuma obra
483. física atual, seja no Campus ou na cidade, vem de encontro a pro-
484. posta da Conselheira Leila Hadler, que diz que desde que haja um
485. intervalo e cada unidade, cada diretor aqui presente, cada Pró-
486. -Reitor entre os seus pares, colegas, professores e alunos e

A

264
Sul

487. funcionários, discutam o assunto e numa próxima reunião trouxes-'
488. sem para o Conselho, quando então seria colocada esta pauta em
489. execução, já com pouco mais de alicerce, independente de que se
490. estabeleça uma data via Pró-Reitoria de Planejamento, para uma
491. discussão bem mais ampla do assunto, pois acha que o assunto não
492. se esgota aqui no Conselho Universitário. O Conselho Paulo Afonso
493. Rheingantz solicitou a palavra e disse que faria uma outra propos-
494. ta, no sentido de que se marcasse hoje a data do seminário para
495. discutir a estrutura acadêmica da Universidade que é a reivindica-
496. ção feita no seminário sobre o campus inicialmente e referendada
497. pela Comissão. Sua proposta é que hoje se marcasse a data do se-
498. minário, e a quem caberia a coordenação do mesmo. O Conselheiro -
499. Mario Martins da Rosa arguido sobre a possibilidade da marcação -
500. da data de um novo seminário, disse que um seminário sobre um te-
501. ma amplo, como estrutura geral da Universidade essencialmente aca-
502. dêmica, levaria no mínimo trinta (30) dias para se organizar, in-
503. clusive acha que o Conselho devesse deliberar sobre uma propos-
504. ta da Pró-Reitoria de Planejamento sobre a metodologia, a organi-
505. zação do seminário. A Pró-Reitoria de Planejamento então em uma
506. semana poderia organizar uma proposta sobre a metodologia do semi-
507. nário, achando fundamental que o Conselho Universitário aprovasse
508. sua metodologia. O Senhor Presidente disse que em última análise
509. o Conselheiro Mario Martins da Rosa, solicita uma semana para ela-
510. borar uma proposta de organização e metodologia do seminário que
511. poderia ser realizado no prazo de trinta (30) dias após a metodo-
512. logia aprovada pelo Conselho Universitário, a partir de hoje. Es-
513. gotada a discussão o Senhor Presidente disse que iria colocar em
514. votação a proposta do Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz. Disse
515. o Senhor Presidente que antes de colocar em votação, em última -
516. análise quem vai aprovar a metodologia ou não é o Conselho Univer-
517. sitário. Colocada em votação a proposta do Conselheiro Paulo Afon-
518. so Rheingantz, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Senhor
519. Presidente disse que tem outro assunto importante no tocante ao
520. Ginásio da Escola Superior de Educação Física, que colocou já o
521. assunto e o mesmo ainda não foi votado. Acha que é o momento do
522. mesmo ser votado agora, embora hoje noventa milhões de cruzeiros
523. não representa quase nada, mas crê que é um assunto que deve ser
524. aprovada nesta sessão. Disse que já havia sido feita uma lici-
525. tação para compra de material deste Ginásio, que foi tornada sem
526. efeito em função deste processo. A seguir o Senhor Presidente con-
527. sultou os Conselheiros presentes se poderiam apreciar a sua pro-
528. posta de que estes noventa milhões de cruzeiros fossem utilizados
529. para compra de material específico para a Escola Superior de Edu-
530. cação Física para seu ginásio de esportes, e que pudesse ser guar-
531. dado, para que não tivéssemos o desprestígio de devolver, perden-
532. do a chance pelo menos de comprar alguma coisa para a Escola Supe-
533. rior de Educação Física. O Conselheiro Telmo Pagana Xavier solici-
534. tou que o assunto em pauta não seja discutido neste momento. Pri-
535. meiramente gostaria de ouvir a sua comunidade, pois todos estão -
536. enganados nesta luta. Posteriormente a isto, deve-se tomar esta
537. decisão. O Senhor Presidente concordou com as ponderações do Con-
538. selheiro, o mesmo acontecendo com todos os membros presentes, mas
539. gostaria apenas de esclarecer que a Reitoria tem apenas trinta -
540. dias no máximo para utilizar este recurso. Solicitaria uma certa
541. urgência nesta decisão e pediria ao Conselho uma vez que a Unida-

4

265
Out

342.de referendando sua proposta autorizasse a administração para
343.tal. No caso da unidade não referendar, então deverá dar uma al-
344.ternativa para a utilização deste recurso. O Conselheiro Carlos
345.Rodrigues Peixoto solicitou a palavra e propôs que a reunião fos-
346.se suspensa neste momento e que a mesma tivesse sua continuidade
347.em outro dia. O Conselheiro Jau Paulo Goulart propôs que a reu-
348.nião ficasse suspensa após a análise deste Conselho a respeito -
349.dos processos especificados na Ordem do Dia, que tratam da Cria-
350.ção de Faculdades. Colocado em votação as propostas apresentadas,
351.foi a proposta do Conselheiro Jau Paulo Goulart aprovada por una-
352.nimidade. O Senhor Presidente disse que antes de suspender a reu-
353.nião, gostaria de expor no item 9, outros assuntos, que o Conse-
354.lho tomasse conhecimento dos fatos ocorridos no prédio da Reitoria
355.ria onde tivemos uma conversa com os alunos de diferentes cursos,
356.porque tivemos uma invasão do prédio da Reitoria. Queria dar
357.conhecimento aos Conselheiros do fato, que foi amplamente notícia
358.do e acha que esta situação foi um pouco deprimente, não para o
359.Reitor em si, que estava no exercício do cargo, mas para a Univer-
360.sidade como um todo. Disse que não quer colocar isto como desaba-
361.fo, quer colocar o Conselho Universitário como co-participe e co-
362.mo co-responsável pela gestão dos assuntos desta Universidade. É
363.neste sentido que faz esta colocação. Disse que o principal pro-
364.blema tratado com os representantes discentes se referem ao trans-
365.porte. Com relação ao assunto colocou o pensamento da administra-
366.ção que talvez não tenha sido bem equacionada no curto espaço de
367.tempo que foi possível em função da instituição do turno único pa-
368.ra o corpo técnico administrativo. Seu comprometimento com os alu-
369.nos de manter os horários dentro de um padrão mínimo de descência
370.exigível para que amanhã em reunião com as classes universitá-
371.rias, docentes, discentes e técnico-administrativos, junto com
372.administração, se estabelecesse o horário definitivo a partir de
373.segunda-feira, dia 04.11. Em função disto solicita ao Conselho a
374.nomeação de uma Comissão deste Conselho, para participar juntamen-
375.te com a representação do Diretório Central de Estudantes, repre-
376.sentação da Associação dos Servidores da Universidade Federal de
377.Pelotas e representação da Associação dos Docentes da Universida-
378.de Federal de Pelotas de hoje até amanhã esta equipe de traba-
379.lhe, juntamente com a administração da Universidade trará subsí-
380.dios a este Conselho para definir e resolver este problema que es-
381.tá sendo crucial para a Universidade. A função desta Comissão se-
382.rá de equacionar o problema de transporte a partir de segunda-
383.-feira dia 04.11. O Conselheiro Daniel M. Aquini disse que ontem
384.na discussão que se teve na Reitoria, este assunto interessava -
385.aos três setores e quem deveria estar representando nesta comis-
386.são seria exatamente um representante de cada um dos três seto-
387.res. Acha que este deve ser o método que deve ser mantido. Acha -
388.que não deve-se tirar elementos deste Conselho. O Senhor Presiden-
389.te disse que sua proposta continua, dizendo que mantém o Conselho Univer-
390.sitário como co-participe dos atos da Reitoria, e quer responsabi-
391.lizar este Conselho pelos atos quando sua pessoa for o Reitor, -
392.portanto solicita a este Conselho que indique um representante pa-
393.ra participar desta comissão, mantendo o Conselho Universitário -
394.reunido até amanhã. A seguir o Senhor Presidente disse que como o
395.Conselho não tem nomes a propor, colocaria em votação sua propos-
396.ta. Se a mesma for aceita pediria a possibilidade de indicar três
397.nomes do Conselho para participar juntamente com o representantes

A

266
(2)

338. das classes dos estudantes, docentes e técnicos administrativos -
 339. com vistas a regularização e normatização do problema transporte. A matéria
 340. foi amplamente debatida entre os Conselheiros presentes. O Senhor
 341. Presidente disse que iria colocar em votação a sua proposta ini-
 342. cial, que considera o Conselho Universitário co-participe desta
 343. Comissão, designando um membro para tal fim. Em votação a propos-
 344. ta apresentada recebeu apenas seis (6) votos favoráveis. A propos-
 345. ta levantada pelo Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz é de que o
 346. Conselho Universitário participe apenas na decisão final de segun-
 347. da-feira dia 04.11, e que a Comissão seja formada pelas três clas-
 348. ses envolvidas e mais um representante da administração. Colocadã
 349. em votação a proposta do Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz foi
 350. aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes. CRIAÇÃO DE FA-
 351. CULDADES - PROCESSOS NRS 23110.002637/84-4, 23110.003146/85-37; -
 352. 23110.002751/85-17, 23110.002994/85-19 e 23110.003485/84-3; O
 353. Senhor Presidente solicitou que o Conselheiro discente fizes-
 354. se entrar na reunião os representantes do Diretório Acadêmico.
 355. Disse o Conselheiro que o referido item, trata de cinco processos
 356. de transformação de Cursos Isolados em Faculdades. Os processos
 357. já tramitaram por este Conselho que opinou que fossem encaminha-
 358. dos à Comissão de Legislação e Normas. Solicitou o Senhor Presi-
 359. dente que o Conselheiro Rubens Bellora, fizesse o relato dos mes-
 360. mos. O Conselheiro Rubens Bellora fez um relato aos Conselheiros
 361. sobre os processos supra. Disse que a Comissão de Legislação e
 362. Normas emitiu parecer sobre os mesmos. Explicou o Conselheiro que
 363. a finalidade da Comissão é de trazer ao Conselho as informações -
 364. de ordem legal apenas. Quando aos aspectos da justiça e injustiça
 365. na apreciação dos fatos, cabe ao Conselho Universitário decidir.
 366. A Comissão de Legislação e Normas através de seu presidente neste
 367. momento com muita estranheza lê o terceiro tópico do ofício do
 368. Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz onde diz que a Comissão, de-
 369. corridos quase dois meses, chega a um parecer restrito à letra da
 370. Lei. Disse o relator, que evidentemente outro não poderia ter si-
 371. do o parecer da Comissão, senão chegar a um parecer restrito aos
 372. termos da Lei. Entretanto se os termos da Lei deverão ser ou não
 373. observados, este Egrégio Conselho é que deve entender o que é
 374. conveniente. O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Nor-
 375. mas, é igual a todos os processos e diz o seguinte: A pretensão -
 376. da requerente não encontra impedimento nas normas estatutárias e
 377. regimentais da Universidade Federal de Pelotas. Parece, contudo,
 378. à Comissão que a transformação solicitada acarretará, necessaria-
 379. mente, a criação de novos cargos (p.e. o de Vice-Diretor, Secretã
 380. rio nível A - FG 5) o que, face às recomendações constantes do
 381. Aviso Circular 001/85 do Gabinete Civil da Presidência da Repúbli
 382. ca e o que dispõe o Decreto 91.404 de 05.07.85 inviabiliza, de
 383. imediato, a transformação pretendida. É o parecer, s.m.j. O
 384. Senhor Presidente colocou em discussão o parecer exarado pela Co-
 385. missão de Legislação e Normas. A matéria em pauta foi amplamente
 386. discutida entre os Conselheiros presentes, onde se ouviu diversas
 387. manifestações sobre o parecer exarado pela Comissão de Legislação
 388. e Normas. O Conselheiro Rubens Bellora fazendo uso da palavra, -
 389. disse que este Conselho poderia não aprovar o parecer exarado pe-
 390. la Comissão de Legislação e Normas, porque o mesmo inviabiliza,
 391. de imediato, a transformação pretendida. Crê o Conselheiro que a
 392. proposta onde se encontra o documento distribuído pelo Conselhei-

26x
Cout

63.ro Paulo Afonso Rheingantz, poderia ser aproveitada, com a aprova
64.ção apenas da transformação dos Cursos em Faculdades, não dando
65.provimento aos cargos. O Conselheiro Isidoro Halpern solicitou a
66.palavra e disse que tinha uma proposta a ser feita a este Egrégio
67.Conselho, que em seu teor é a seguinte: Entendemos que a existên-
68.cia de um curso, pelo menos formalmente, é consequência da exis-
69.tência de um Centro que aglutine unidades (cursos) com troncos
70.de disciplinas comuns e habilitações profissionais de áreas
71.afins. Na estrutura Universitária de nossa Instituição não existe
72.nada, isto é, não existe uma administração setorial ainda que
73.remotamente possa se assemelhar a um Centro. (e que por certo, sua
74.criação viria a reformular toda a estrutura atual, atingindo to-
75.das as unidades). A existência de cursos isolados diretamente li-
76.gados à Reitoria, que é a realidade presente em nossa Universida-
77.de, é a nosso ver uma anomalia: Deve a Reitoria, como um todo, -
78.ser o órgão competente para apreciar, em instância superior todo
79.o processo didático-pedagógico-administrativo e não o de partici-
80.par da rotina de cada curso como dá a entender a vinculação dire-
81.ta dos cursos à Reitoria. Não vemos como e porque negar a realida-
82.de do quadro que se apresenta nas exposições feitas nos processos
83.em foco que contam com amplo e irrestrito apoio de professores, -
84.alunos e funcionários. Diante do exposto e na análise do problema
85.quanto ao mérito propomos que: "O Conselho Universitário decida -
86.pela transformação dos atuais cursos vinculados à Reitoria, em
87.Faculdades, recomendando que a administração superior equacione -
88.os eventuais impedimentos que por ventura possam existir fora do
89.âmbito universitário, eis que estatutária e regimentalmente nada
90.existe que obste tal decisão." Após amplos debates sobre a propos-
91.ta do Conselheiro Isidoro Halpern, o Conselheiro Paulo Afonso
92.Rheingantz disse que a sua proposta era de que o Conselho Univer-
93.sitário aprove a imediata transformação dos cinco Cursos em Facul-
94.dades, condicionando a investidura nos novos cargos às negocia-
95.ções entre o Reitor e o Ministro da Educação, permanecendo os
96.atuais Coordenadores e Secretários respondendo pró-tempore pelas
97.funções administrativas e acadêmicas, na pior das hipóteses, até
98.31.12.85, prazo limite do Decreto. Como a matéria estava exausti-
99.vamente debatida, e os Conselheiros já estavam aptos para vota-
00.rem, o Senhor Presidente disse que primeiramente colocaria em
01.votação o parecer na íntegra, exarado pela Comissão de Legislação
02.e Normas. Na votação o parecer exarado pela Comissão de Legisla-
03.ção e Normas não conseguiu nenhum voto favorável, sendo pois não
04.aceito pela maioria dos Conselheiros presentes, com apenas duas
05.abstenções. A seguir o Senhor Presidente disse que iria colocar
06.em votação as duas propostas existentes. A primeira é a proposta
07.do Conselheiro Isidoro Halpern. Colocada em votação, a referida
08.proposta obteve onze (11) votos favoráveis. Colocada em votação a
09.proposta feita pelo Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz, obteve a
10.mesma vinte e quatro (24) votos favoráveis. Fica assim aprovada -
11.nesta sessão do Conselho Universitário a proposta apresentada pe-
12.lo Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz. "Que o Conselho Universitá-
13.rio aprove a imediata transformação dos cinco cursos em Faculda-
14.des, condicionando a investidura nos novos cargos às negociações
15.entre o Reitor e o Ministro da Educação, permanecendo os atuais -
16.Coordenadores e Secretários respondendo pró-tempore pelas funções
17.administrativas e acadêmicas, na pior das hipóteses, até 31.12.

A

268
Fls.

708.85, prazo limite do Decreto. Antes de suspender a reunião, o Senhor Presidente disse que a pedido da Conselheira Leila Hadler, -
 709.solicitava que comunicasse ao Conselho que através da Lei 7.387 -
 710.de 21.01.85, devidamente publicada no Diário Oficial de 22.10 do
 711.corrente ano, o Presidente da República regulamentou o exercício'
 712.da profissão de Economista Doméstico. A seguir o Senhor Presiden-
 713.te suspendeu a reunião, às treze horas e quinze minutos, ficando'
 714.a reunião com sua continuidade marcada para sexta-feira, dia 01.
 715.11.85, às quinze horas, agradecendo a presença de todos. REUNIÃO
 716.DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM CONTINUIDADE A DO DIA 31.10.85 - Ao
 717.primeiro dia do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cin-
 718.co, às quinze horas, no Salão Nobre da Faculdade de Agronomia Elí-
 719.seu Maciel, realizou-se uma reunião em continuidade do Conselho -
 720.Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada e pre-
 721.sidência pelo Senhor Presidente Prof. Léo Zilberknop, Vice-Reitor -
 722.no exercício da Reitoria. Estavam presentes os seguintes Conse-
 723.lheiros: Profa. Antonina Zulema D'Avila Paixão, Ac. Antônio Car-
 724.los Martins da Cruz, Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges, Ac.
 725.Carlos Atilio Todeschini, Prof. Carlos Rodrigues Peixoto, Prof.
 726.Claudio Borba Gomes, Ac. Daniel M. Aquini, Prof. Darci Pegoraro -
 727.Cesarin, Profa. Emília Nalva Ferreira da Silva, Prof. Fernando -
 728.Carpaena Alves, Prof. Helvio Debli Casalinho, Prof. Hugo Roberto -
 729.Kaastrup Stephan, Profa. Gilce Marlene Wetzel da Cunha, Prof.
 730.Isidoró Halpern, Prof. Ivan Soares Gervini, Prof. Jau Paulo
 731.Goulart, Ac. Jorge Luiz Malmann, Profa. Leila Hadler, Profa. Lui-
 732.sa Helena Falkenberg Rausch, Prof. Luiz Henrique Schuch, Profa.
 733.Maria do Carmo Mascarenhas Seus, Ac. Maria Bernadete Perius, -
 734.Profa. Maria Amélia Soares Dias da Costa em substituição a Direto-
 735.ra do Instituto de Sociologia e Política, Prof. Mario Thadeo Cru-
 736.zeiro, Prof. Morenei Oliveira Chaves, Prof. Osmar Schaeffer, Prof.
 737.Paulo Afonso Rheingantz, Prof. Paulo Domingos Mieres Caruso, Prof.
 738.Mario Martins da Rosa em substituição ao Pró-Reitor de Planejamen-
 739.to, Prof. Ricardo Gurvitz, Flavio Chevarria Nogueira em substitui-
 740.ção ao Pró-Reitor Administrativo, Prof. Rubens Bellora, Prof.
 741.Telmo Pagana Xavier, Ac. Vilso Vanz, Prof. Wilson Marcelino Miran-
 742.da e Profa. Zilma Camelo de Holanda Cavalcanti. Havendo número le-
 743.gal de Conselheiros, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão.
 744.Antes de iniciar a reunião em continuidade, o Senhor Presidente -
 745.disse que gostaria de dar as boas vindas aos novos Conselheiros,
 746.que ontem fizeram sua estréia neste Conselho, que são o Conselhei-
 747.ro Ricardo Gurvitz e Fernando Carpena Alves. Em seqüência a reu-
 748.nião disse o Senhor Presidente, que será abordado o primitivo -
 749.item 3. Antes de entrar no item propriamente dito, o Senhor Presi-
 750.dente concedeu a palavra ao Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves -
 751.Borges, que disse que solicitou permissão antes de iniciar a pau-
 752.ta da reunião, para que fosse possível expressar a posição da Fa-
 753.culdade de Medicina, com relação aos fatos ocorridos nesta Univer-
 754.sidade, na última quarta-feira. Disse o Conselheiro que gostaria
 755.que ficasse consignado em ata a seguinte nota: Senhor Vice-Rei-
 756.tor, Senhores Conselheiros: Ontem após a reunião deste Egrégio -
 757.Conselho, tomei conhecimento dos fatos desagradáveis ocorridos no
 758.gabinete do Reitor, e hoje publicados na imprensa local. Não cabe
 759.a mim discutir o mérito das reivindicações e as possíveis conside-
 760.rações feitas pelos alunos ou pela administração da Universidade.
 761.Entretanto não posso, na qualidade de Diretor de uma Escola Médi-

269
C.W.

763.ca desta Universidade, silenciar neste momento, como se fosse co-
764.nivente com a atitude de um grupo de alunos, o qual, quero crer
765.não reflete a nobre classe estudantil da Universidade Federal de
766.Pelotas. Atitude esta de invadir a sala do Reitor, intimidando-o,
767.e demonstrando atos típicos da desordem e de vandalismo. Como po-
768.deremos, nós professores, defender os alunos que agem deste mo-
769.do? Como defender os que utilizam a agressão e a violência como
770.únicos meios capazes de resolver os problemas da classe estudan-
771.til local ou da política educacional do nosso país. País este -
772.cheio de contraste, onde, o Presidente da República em solenidade
773.memorável no Palácio do Planalto recebe os dirigentes da União -
774.Nacional dos Estudantes, considerando oficial esta agremiação; e
775.nesta Universidade vergonhosamente, sua fotografia é jogada ao
776.chão, quando seus estudantes invadem a sala do representante edu-
777.cacional da Presidência da República nesta cidade. Omitindo-me, -
778.estaria em, como representante de todos os professores da Faculda-
779.de de Medicina, concordando que os futuros médicos, agrônomos, en-
780.genheiros, enfermeiras, dentistas, nutricionistas e todos os de-
781.mais profissionais a serem formados por nós tivessem a mesma ati-
782.tude de desafeto ao Vice-Reitor no exercício da Reitoria, o qual,
783.independente de suas posições ideológicas, partidárias, filosófi-
784.cas ou religiosas, significa o educador em 1º lugar e não só aque-
785.le que se responsabiliza pela administração. Ao concordamos com a
786.violência, estamos nós, conselheiros, aceitando a regressão da
787.personalidade humana aos níveis da irracionalidade, quando, ao
788.invés, deveríamos professores e alunos, primar pelo maior desen-
789.volvimento da Educação, da Ciência e da Arte. Porisso, deixa aqui
790.o meu pesar pela forma que foi tratado o professor desta Universi-
791.dade, pois agredidos, fomos todos nós. Resta, entretando, a espe-
792.rança, de que ao crescerem aqueles que portaram-se deste modo en-
793.tenderão que liberdade e democracia exigem o respeito pela pessoa
794.humana. Caso contrário, correremos o risco de ver a violência, an-
795.teriormente tão utilizada pela Ditadura a ser o mesmo método em-
796.pregado por nossos alunos, como se os erros do passado justificas-
797.sem os erros do presente. Estas palavras são o desabafo deste jo-
798.vem professor, porém, com a convicção de que traduz o respeito -
799.que todos os docentes da Faculdade de Medicina dedicam não apenas
800.a figura do professor, naquela situação deplorável, representada
801.pelo Senhor Vice-Reitor, mas especialmente o respeito ao ser
802.humano. O Conselheiro solicitou que fosse permitido aos Conse-
803.lheiros visitas as dependências da sala da Reitoria, onde ocorre-
804.ram este fatos, para que os mesmos fiquem marcados na memória dos
805.mesmos. O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro,
806.dizendo que quer crê que mesmo sem a visita ao local que se encon-
807.tra aberto a visitação de quem quer que seja, faz suas palavras -
808.as do Conselheiro, pedindo até que o Conselho reunido após esta
809.sessão visite as dependências. O Senhor Presidente concedeu a pa-
810.lavra ao Conselheiro Daniel M. Aquini, que gostaria de colocar a
811.posição dos representantes discentes no tocante a esta questão. -
812.Disse o Conselheiro que em primeiro lugar é impossível tratar des-
813.te assunto sem entrar no mérito das reivindicações e dos aconteci-
814.mentos que motivaram esta invasão e esta manifestação dos estudan-
815.tes. Os ônibus estavam realmente super lotados e não havia as mí-
816.nimas condições dos estudantes viajarem até a Universidade, dizen-
817.do ainda que duas pessoas desmaiaram dentro dos coletivos. Seu

A

818. questionamento é o seguinte: Será que isto não é violência? Será
 819. que a luta pelo lucro, a luta para economizar alguns centavos mes-
 820. mo causando este tipo de fato não é um ato de violência? Os estu-
 821. dantes acham importante, porque estão primando pelo desenvolvimen-
 822. to da educação. A manifestação que os estudantes fizeram vai exa-
 823. tamente neste sentido. De forma nenhuma pode-se compactuar ou
 824. justificar algum ato de violência, acha que isto não engrandece a
 825. luta dos estudantes e não há justificativa para isto. As próprias
 826. lideranças estudantis que lá se encontravam presentes justificam'
 827. por mais de uma vez foi dito aos estudantes que não se deveria -
 828. ter nenhuma atitude deste tipo. Vários atos que lá aconteceram não
 829. foram motivados por esta necessidade de serem violentos. Coloca -
 830. em primeiro lugar que os estudantes não tinham intenção nenhuma -
 831. de depredar nenhum material da Universidade e em segundo lugar a
 832. intenção dos estudantes era de resolver a situação, pois os mes-
 833. mos estavam se sentindo violentados, por não terem condições de
 834. virem a aula, e em terceiro lugar as entidades estudantis primam'
 835. pela luta de uma nova Universidade, Universidade pública e gratuí-
 836. ta, autônoma e democrática, voltada para os interesses dos traba-
 837. lhadores. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro -
 838. Antonio Cesar Gonçalves Borges, que disse que apenas para finali-
 839. zar, gostaria que este Conselho aprovasse por unanimidade uma no-
 840. ta de repúdio a atitude do grupo de estudantes que participaram -
 841. desta reunião e que ocorreram estes fatos, assinados por todos os
 842. Conselheiros deste Egrégio Conselho, e publicado nos jornais da
 843. cidade, salvaguardando desta forma o Conselho Universitário e a
 844. própria Instituição. O Senhor Presidente disse que este assunto -
 845. será colocado em aprovação no fim da reunião, com outros assun-
 846. tos. O Senhor Presidente disse que antes de entrar na Ordem do
 847. Dia da presente reunião, gostaria de dizer que foi tentado um
 848. diálogo para equacionar os problemas do transporte e foi dado a
 849. este Vice-Reitor no exercício da Reitoria, cinco minutos sob pena
 850. de invasão da Reitoria. Vejam os Senhores que a Comissão ontem -
 851. saiu deste Conselho para elaborar os horários e equacionar os
 852. problemas do transporte, até a tarde de hoje ainda não conseguiu'
 853. terminar seu trabalho, disse que isto é apenas a título explicati-
 854. vo com relação as reivindicações dos alunos e a falta de diálo-
 855. go. 3. PROCESSO Nº 23110.00097/85-17 - CRIAÇÃO DO CURSO DE AUXÍ-
 856. LIAR DE ENFERMAGEM - O Senhor Presidente solicitou que a Conse-
 857. lheira Emilia Nalva Ferreira da Silva relatasse o processo. A
 858. Conselheira fez um amplo e minucioso relato sobre o conteúdo do
 859. processo. O Senhor Presidente posteriormente colocou o assunto em
 860. discussão. O assunto foi amplamente discutido entre os Conselhei-
 861. ros presentes. Posteriormente o Senhor Presidente disse que que-
 862. ria fazer uma proposta ao Conselho, no sentido de que o processo'
 863. fosse encaminhado a Comissão de Legislação e Normas, apenas para
 864. que a mesma defina o enquadramento deste curso, após retornando -
 865. ao Conselho Universitário. A Conselheira Emilia Nalva Ferreira da
 866. Silva propôs que o processo após retornar da Comissão de Legisla-
 867. ção e Normas, fique na Secretaria dos Conselhos Superiores para
 868. que os Senhores Conselheiros possam ter vistas ao mesmo. A propos-
 869. ta foi aprovada por unanimidade. 4. PROCESSO Nº 23110.004493/85 -
 870. 96 - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - Solicitação referente a
 871. área física - Disse o Senhor Presidente que o Curso de Arquitetu-
 872. ra e Urbanismo em data de 09.08 do corrente ano encaminhou ofício

241
Out

373.ao Magnífico Reitor com relação a área física nos seguintes ter-
374.mos: Senhor Presidente. Considerando os termos do ofício nº 036/-
375.85 desta Coordenação, onde foi solicitada a cedência do terreno -
376.vago aos fundos da Faculdade de Odontologia, com frente para a
377.rua Félix da Cunha; Considerando que até o presente momento não -
378.houve uma solução para o problema levantado; Considerando o dese-
379.jo unânime de professores, funcionários e alunos da Unidade, de
380.que o Curso de Arquitetura funcione em prédio situado dentro do
381.perímetro urbano da cidade de Pelotas; Considerando que até o
382.presente momento, a deliberação oficial do Egrégio Conselho Uni-
383.versitário, estabelece que deva ser construído um novo campus na
384.área hoje ocupada pelo Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; -
385.Considerando que até o momento nenhuma providência foi tomada com
386.relação à implantação do Campus no Conjunto Agrotécnico Visconde
387.da Graça; Considerando que até o presente momento, o Conselho Uni-
388.versitário não apreciou os anais do Seminário sobre Desenvolvimen-
389.to Físico da Universidade Federal de Pelotas, realizado em no-
390.vembro de 1984; Considerando a inadequação e insuficiência de im-
391.talação do prédio onde atualmente funciona o Curso de Arquitetura
392.e Urbanismo; Solicito providências no sentido de: 1. Encaminhamen-
393.to dos Anais do Seminário sobre Desenvolvimento Físico da Univer-
394.sidade Federal de Pelotas ao Conselho Universitário, para aprecia-
395.ção em regime de urgência; 2. Até que se tenha uma definição fi-
396.nal sobre a estrutura física da Universidade, o terreno pertencente
397.do junto à Faculdade de Odontologia seja destinado ao Curso de
398.Arquitetura e Urbanismo. Posteriormente o Magnífico Reitor enci-
399.minhou o processo a Pró-Reitoria de Planejamento para que esta -
400.emita parecer técnico sobre o assunto. Manifestou-se a Pró-Reito-
401.ria de Planejamento da seguinte forma: Quanto ao item 01, que
402.trata do encaminhamento dos Anais do Seminário sobre Desenvolvi-
403.mento Físico da Universidade Federal de Pelotas ao Conselho Uni-
404.versitário, para apreciação em regime de urgência, estamos de
405.pleno acordo, pois há bastante tempo solicitamos tal provi-
406.dência. No que diz respeito ao item 02, destino do terreno, junto
407.à Faculdade de Odontologia ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, -
408.entendemos que a área em questão deve ser utilizada, também por
409.outras Unidades Acadêmicas que por exemplo apresentam proble-
410.mas de espaço físico como a Escola Superior de Educação Física, o
411.Instituto de Letras e Artes, a Faculdade de Educação entre ou-
412.tras. Na verdade, de acordo com o Plano Diretor do Município de
413.Pelotas, a ocupação pelas quatro unidades simultaneamente é inviá-
414.vel, uma vez que o índice de aproveitamento na zona central res-
415.tringe a área de ocupação. No entanto se a edificação for conside-
416.rada como Edifício público conseguiremos enquadrá-la em um novo
417.índice de aproveitamento que tornará viável a ocupação pelas Uni-
418.dades acima referidas e até mesmo de outras. Nesta última hipóte-
419.se acreditamos que o estudo de implantação deverá ser analisado -
420.de forma global e de conformidade com o plano de desenvolvimento
421.físico da Universidade, que deverá fazer parte da discussão sobre
422.o Plano Institucional que é a principal conclusão do primeiro se-
423.minário sobre o Plano de Desenvolvimento Físico da Universidade
424.Federal de Pelotas acima referido. Disse a seguir o Senhor Presi-
425.dente que em virtude do que foi decidido ontem neste Conselho, -
426.com relação a implantação do ginásio coberto da Escola Superior -
427.de Educação Física, antes de entrar no mérito do pedido da Facul-

A
A

242
Jul

328.dade de Arquitetura, acha intempestivo julgar este processo neste
329.momento. Solicita aos Conselheiros se estão de acordo em submetê-
330.-lo posteriormente a discussão que será feito em um seminário ou
331.mesa redonda, que ontem foi estabelecido por toda a comunidade -
332.universitária com relação ao campus, área física, espaço físico,
333.com relação a própria proposta do Conselheiro Paulo Afonso
334.Rheingantz, no dia de ontem sobre o assunto. O Senhor Presidente
335.concedeu a palavra ao Conselheiro Mario Thadeo Cruzeiro, que dis-
336.se que estranha a Direção da Faculdade de Odontologia através de
337.seu Conselho Departamental, não ter tomado conhecimento deste
338.processo. A Faculdade de Odontologia não acha que o terreno nos -
339.fundos seja dela, mas no entanto existem planos na Faculdade de
340.extensão com respeito a este terreno. Disse o Conselheiro que pa-
341.ra não se alongar na discussão da matéria, e concordando com a
342.colocação do Senhor Presidente solicita vistas do processo. A
343.seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro -
344.Paulo Afonso Rheingantz dizendo que concorda com a proposta de
345.dar vistas ao processo ao Conselheiro Mario Thadeo Cruzeiro, mas
346.desde que seja feita uma condição, para que a mesma fosse aprecia-
347.da em outra instância. Primeiramente gostaria de esclarecer ao
348.Conselheiro Mario Thadeo Cruzeiro de que quando foi iniciada as
349.negociações em cima desta matéria, o Diretor da Faculdade de Odon-
350.tologia, era o Prof. José Leomar Monteiro Böhn e foi perguntado -
351.se a Faculdade de Odontologia teria algum interesse de expansão e
352.utilização daquela área. A resposta do ex-Diretor é de que via
353.com muito bons olhos que nós a utilizássemos, uma vez que aquela
354.área vazia estava acarretando uma série de problemas para a Facul-
355.dade de Odontologia. Disse ainda que seu erro foi não ter feito -
356.esta consulta por escrito. Disse ainda que no parecer que o Con-
357.selheiro Telmo Pagana Xavier leu neste Conselho, acerca do Seminá-
358.rio, a Comissão apresenta ao Seminário da Faculdade de Odontolo-
359.gia, dela fazia parte o Prof. José Leomar Monteiro Böhn, o Prof.
360.Vanderlei Alves da Silva e o Prof. Mario Thadeo Cruzeiro. A Facul-
361.dade de Odontologia, depois da segunda etapa do seminário, quan-
362.do a área da Saúde se reuniu, presume que concorde com o parecer
363.da área, em que consta a observação: O grupo opina pela instala-
364.ção de um Campus da área da Saúde, com localização na atual área
365.da Faculdade de Medicina. Há real necessidade da localização dos
366.cursos da área da Saúde próximos da área urbana, considerando-se
367.suas peculiaridades. Propõe-se a construção de um hospital de
368.referência, a partir da aquisição de áreas adjacentes, se necessá-
369.rio. A Faculdade de Odontologia seria localizada no Campus da Saú-
370.de, a médio prazo, sendo atendidas, a curto prazo, as necessida-
371.des estruturais básicas de manutenção do atual prédio. Disse o
372.Conselheiro que manutenção não pressupõe ampliação. Portanto no
373.mérito a solicitação do Curso de Arquitetura e Urbanismo é corre-
374.to. Por outro lado disse que sua proposição é que o Curso concor-
375.da plenamente, para sermos coerentes com a proposta trazida ontem
376.a este plenário, de que seja suspenso o assunto desde que seja
377.garantido ao curso que nenhuma outra destinação seja dada aquele
378.local, até que se tome a decisão final sobre a matéria. O Senhor
379.Presidente disse que a proposta do Conselheiro está em discussão.
380.Foi a proposta discutida entre os Conselheiros, e posteriormente
381.o Senhor Presidente consultou os Conselheiros sobre a aprovação -
382.da proposta do Conselheiro Mario Thadeo Cruzeiro, de ter vistas

983.ao processo. A proposta foi aprovada. 5. PROCESSO Nº 23110.004136
984./85-19 - ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PE-
985.LOTAS - Disse o Senhor Presidente que referido processo origina -
986.da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas, em
987.que esta associação solicita o seguinte: Os professores desta -
988.Universidade reuniram-se em Assembléia Geral da Associação de
989.Docentes da Universidade Federal de Pelotas no dia 25/06. Após
990.prolongado debate sobre o tema PROGRESSÃO FUNCIONAL concluiu-se -
991.pela necessidade de levar-se a termo, no bojo da discussão na-
992.cional sobre Reestruturação da Universidade Brasileira, uma efeti-
993.va discussão sobre uma carreira Docente que venha ao encontro dos
994.anseios dos professores. Hoje, no entanto, a função Docente esta
995.regulada na Universidade Federal de Pelotas pela resolução do
996.Conselho Universitário de nº 05/80. Independente do juízo que se
997.possa fazer quanto ao seu conteúdo genérico, esta resolução apre-
998.senta algumas questões práticas que estão se transformando em
999.impedimentos injustificáveis à progressão de vários professores.
1000.Tais questões já foram apontadas pelas categorias envolvidas em
1001.diversas oportunidades. Com base no acima exposto, a Assembléia
1002.decidiu pelo encaminhamento a este Conselho da proposta de supres-
1003.são urgente dos termos da resolução 05/80 e aditamento no que se
1004.refere à: 1º - Avaliação do desempenho global, segundo critérios
1005.estabelecidos pela Instituição (item I do artigo 10 e item I do
1006.artigo 14), para progressão vertical de professor auxiliar 4 para
1007.professor assistente I e de professor assistente 4 para professor
1008.adjunto I; 2º - Dependência de aprovação em processo seletivo in-
1009.terno para a progressão dos professores auxiliares 4 admitidos -
1010.até dezembro de 1980, a professor assistente (parágrafo II e III
1011.do artigo I do aditamento à resolução 05/80), devolvendo a pleni-
1012.tude do artigo 24 da resolução 05/80; 3º - Limitação aos professo-
1013.res adjuntos 4 (juntamente com os Doutores Livre-Docentes e Pes-
1014.soas de notório saber), de ingresso à classe de professor titular
1015.(artigo 17 da resolução 05/80). Sugere-se ampliar a oportunidade
1016.a todos os professores adjuntos. Disse o Senhor Presidente que
1017.este problema da Resolução 05/80 e sua modificação quer informar
1018.aos Senhores Conselheiros, que se encontra a nível de COCEPE sen-
1019.do estudada por uma Comissão específica do mesmo para as modifi-
1020.cações solicitadas. Como houve outro encaminhamento para este
1021.Conselho nós o trazemos a plenário. O Senhor Presidente colocou
1022.em discussão o processo acima referido. Solicitando a palavra o
1023.Conselheiro Morenei Oliveira Chaves disse que a Resolução 05/80 -
1024.do Conselho Universitário é uma cópia infiel do Decreto 85.487, -
1025.de 11.12.80, que regulamenta a Carreira do Magistério nas Insti-
1026.tuições de Ensino Superior autárquicas com o enquadramento previs-
1027.to em cento e oitenta (180) dias. A partir de junho de 1981, os
1028.Professores Auxiliares e os Colaboradores das autárquicas foram
1029.reenquadrados na classe de Professor Assistente ref. 1, de acordo
1030.com o artigo 43º desse Decreto. Tendo em vista que a cópia do De-
1031.creto foi distorcida, com o objetivo de colocar entraves na
1032.progressão docente, os Professores Auxiliares da Universidade Fe-
1033.deral de Pelotas não tiveram, como aqueles das autarquias, a ime-
1034.diata aplicação do Processo Seletivo Interno, permanecendo como
1035.Professores Auxiliares até atingirem dois (2) anos na referência
1036.4, estando, portanto, há quatro (4) anos e três (3) meses, no mí-
1037.nimo, na condição de Auxiliar, se estivessem nas autarquias duran-

As

A

243
Out

34
 0038.te este tempo já estariam como Assistentes. Considerando que o
 0039.Aditamento à Resolução nº 05/80 determina que o Professor Auxili-
 0040.liar ref. 4 (quatro) deverá se submeter a um Processo Seletivo -
 0041.Interno sem, no entanto, explicitar o significado desse Proces-
 0042.so, entende-se que as atividades desenvolvidas pelos Professores
 0043.Auxiliares na Universidade Federal de Pelotas, durante no mínimo de oito (8)
 0044.anos e que, quando de seu ingresso foram convidados a lecionar -
 0045.nesta Universidade, comprovam a capacidade docente para o cargo
 0046.que ocupam. Em dezembro de 1984, a Comissão Permanente de Pes-
 0047.soal Docente verificou que existiam vinte e oito (28) professo-
 0048.res aptos a se submeterem ao Processo Seletivo Interno (conforme
 0049.a Resolução 05/80). Por entender que os referidos docentes já vi-
 0050.nham sendo avaliados ao longo dos anos de efetivo exercício do
 0051.magistério, posicionamento esse também defendido pelo Magnífico
 0052.Reitor, a Comissão Permanente de Pessoal Docente encaminhou aos
 0053.Chefes de Departamentos um ofício circular datado de 07 de janei-
 0054.ro de 1985 solicitando dados referentes a Concursos ou processos
 0055.seletivos realizados por Professores Auxiliares. Em 04 de feve-
 0056.reiro, a Comissão Permanente de Pessoal Docente, de posse dos
 0057.processos oriundos dos Departamentos, encaminhou-os à Presidên-
 0058.cia do COCEPE. Entre 04 de fevereiro e 24 de abril, o COCEPE reu-
 0059.nido indeferiu os processos analisados em bloco, com um único pa-
 0060.recer. Inconformados com o referido parecer, os docentes interes-
 0061.sados, mantiveram entrevista com o Magnífico Reitor, recebendo a
 0062.orientação de que fosse encaminhado ao COCEPE solicitação de
 0063.reestudo dos processos. Tal orientação também foi dirigida ao
 0064.Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Feito o
 0065.reestudo pelo COCEPE, agora individualmente, alguns processos fo-
 0066.ram indeferidos e outros baixaram em diligência para que fossem
 0067.anexados documentos da época, que constavam do processo origi-
 0068.nal. Após esse posicionamento, o COCEPE houve por bem chamar os
 0069.docentes interessados para uma reunião aberta, sem caráter deli-
 0070.berativo, a fim de que apresentassem seus argumentos. Nessa reu-
 0071.niã, o Presidente do COCEPE informou aos presentes que seria so-
 0072.licitado da Comissão Permanente de Pessoal Docente uma proposta
 0073.de alteração da 05/80, proposta essa que viria ao encontro do so-
 0074.licitado pelos Professores Auxiliares, resolvendo definitivamen-
 0075.te a questão. Em 03.06.85 a Comissão Permanente de Pessoal Do-
 0076.cente encaminhou ao COCEPE uma proposta de alteração da 05/80, -
 0077.definindo o Processo Seletivo Interno a exemplo do que foi apli-
 0078.cado nas autarquias. De 03.06.85, até a data de hoje setenta e
 0079.sete (77) dias se passaram - excluído o período de greve - sem
 0080.que algum fato novo ocorresse, demonstrando uma falta de interes-
 0081.se. Desde o início da origem do processo, que deu-se com o ofí-
 0082.cio encaminhado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, ao chefe de De-
 0083.partamento, foi transcorridos duzentos e noventa e sete (297) dias sem contu-
 0084.do ter se dado uma solução a este caso; com este tempo transcorrido
 0085.os professores mostraram preocupação e falta de tranquilidade no
 0086.desempenho de suas funções. Pelo exposto, propomos que o Conse-
 0087.lho Universitário solicite ao COCEPE o encaminhamento, no prazo
 0088.de quinze (15) dias, da proposta de alteração da Resolução 05/
 0089.80, sugerida pela Comissão Permanente de Pessoal Docente. O
 0090.Senhor Presidente disse que concorda com todas as preocupações -

AS

A

1091.manifestadas pelo Conselheiro, que são suas como professor, co-
 1092.mo Presidente do COCEPE e hoje presidindo o Conselho Universitá-
 1093.rio. Disse o Senhor Presidente que o processo em pauta tramita'
 1094.em suas mãos desde março do corrente ano. Quer deixar claro que
 1095.não há interesse nenhum do COCEPE, em retardar o processo ou a
 1096.progressão funcional ou o processo seletivo. Quer também dizer'
 1097.ao Conselheiro, que na sua última pauta da reunião do COCEPE, -
 1098.constava este processo, pauta esta que foi interrompida porque'
 1099.a mesma era muito longa e a sua continuidade não teve a sua com
 1100.plementação, por motivo da greve. O COCEPE entendeu que, no ca-
 1101.so em questão havia um impedimento normativo para que se fizes-
 1102.se esta progressão a lei teria que ser alterada. Disse ainda o
 1103.Senhor Presidente, que sua proposta sobre o proceso em questão'
 1104.é de aguardar a proposta da Comissão do COCEPE, que está estu-
 1105.dando o assunto e futuramente em uma próxima reunião deste Con-
 1106.selho, esta proposta entre em discussão. Disse também que não
 1107.vê inconveniente que a mesma seja discutida neste Conselho. Foi
 1108.aprovada por maioria dos Conselheiros presentes que o Conselho'
 1109.Universitário passaria discutir a proposta apresentada pela
 1110.Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas; ou
 1111.seja: 1º - Avaliação do desempenho global, segundo critérios es-
 1112.tabelecidos pela Instituição (item I do artigo 10 e item I do
 1113.artigo 14), para progressão vertical de professor auxiliar 4 pa-
 1114.ra professor assistente I e de professor assistente 4 para pro-
 1115.fessor adjunto I; 2º - Dependência de aprovação em processo se-
 1116.letivo interno para a progressão dos professores auxiliares 4
 1117.admitidos até 31 de dezembro de 1980, a professor assistente (-
 1118.parágrafo II e III do artigo I do aditamento à resolução 05/
 1119.80), devolvendo a plenitude do artigo 24 da resolução 05/80; -
 1120.3º - Limitação aos professores adjuntos 4 (juntamente com os
 1121.Doutores Livre-Docentes e Pessoas de notório saber), de ingres-
 1122.so à classe de professor titular (artigo 17 da resolução 05/
 1123.80). Sugere-se ampliar a oportunidade a todos os professores -
 1124.adjuntos. A proposta apresentada foi colocada em discussão sen-
 1125.do a mesma amplamente debatida entre os Conselheiros presentes.
 1126.Como a matéria em discussão já estava demasiadamente esclareci-
 1127.da entre os Conselheiros. O Senhor Presidente colocou em vo-
 1128.tação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Concedida a pala-
 1129.vra ao Conselheiro Luiz Henrique Schuch, este disse que por uma
 1130.questão e justiça, como havia um número grande destes auxilia-'
 1131.res que estão desde janeiro com o prazo vencido esperando a re-
 1132.gulamentação, tendo tempo além dos dois anos de auxiliar 4 (qua-
 1133.tro), acha que o Conselho poderia dar a possibilidade de que
 1134.quando os mesmos pregredissem para Assistente 1, este tempo fos-
 1135.se contado. Sua proposta é no sentido de que seja dada este en-
 1136.quadramento a partir da data que eles completaram dois anos na
 1137.referência auxiliar 4. O Senhor Presidente disse que esta pro-
 1138.posta apresentada vai depender de um parecer jurídico. Disse -
 1139.ainda que quando este processo retornar ao Reitor, fará que o
 1140.mesmo receba um parecer da Procuradoria Jurídica para saber se
 1141.o mesmo poderá retroagir no tempo. A seguir o Senhor Presidente
 1142.colocou em votação o item 3º apresentado pela Associação dos
 1143.Docentes da Universidade Federal de Pelotas, especificado à
 1144.flis. 19 da presente Ata. Foi o mesmo discutido e posteriormen-
 1145.te colocado em votação, aprovado por unanimidade, ficando o mes

A B

1146.mo com a seguinte redação: "Art. 17: O ingresso na Classe de
 1147.Professor Titular far-se-á mediante concurso público de Provas
 1148.e Titulos, no qual poderão inscrever-se Professores Adjuntos,
 1149.Doutores, Livres-Docentes bem como pessoas de notório saber."
 1150.A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro
 1151.ro Telmo Pagana Xavier, que fez uma proposta no sentido de sus
 1152.pender a reunião após a análise da Comissão que está estudando
 1153.o problema do transporte, e continua-lá segunda-feira, dia
 1154.04.11.85. A proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir o
 1155.Senhor Presidente solicitou ao Conselheiro Flavio Chevarria -
 1156.Nogueira, que fizesse o relato da Comissão que está estudando
 1157.o equacionamento do Transporte para o Campus/Cidade e vice-ver
 1158.sa. A Comissão em seu estudo diz que o presente projeto defi-
 1159.nindo horário e quantidade de onibus a perfazerem o percurso -
 1160.cidade-campus, e resultado dos estudos feitos pela Comissão en
 1161.carregada de equacionar o problema transporte a nível de
 1162.UPEL, Comissão esta consituída pelo Presidente da Associação
 1163.dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas, Professor
 1164.Florismar Thomaz, pelo Presidente da Associação dos Servidores
 1165.da Universidade Federal de Pelotas, Servidor Renato Moreira da
 1166.Silva, pelo representante do Diretório Central de Estudantes,
 1167.acadêmico Vitor A. Simão, e pelo Pró-Reitor Administrativo em
 1168.exercício, Flavio Chevarria Nogueira. É oportuno salientar -
 1169.que sua implantação, a partir de segunda-feira, dia 04 de
 1170.novembro do corrente ano, não implica, de forma alguma, em im-
 1171.possibilidade de alteração, caso haja necessidade. Trata-se de
 1172.uma fase experimental, ou seja, o processo, no prazo de 15, (-
 1173.quinze) dias, a contar do dia 04 (quatro) sofrerá uma contínua
 1174.avaliação, a fim de que seja encontrada a melhor forma de aten
 1175.dimento aos usuários. A Administração, como uma das partes, se
 1176.compromete, nesse lapso de tempo, a fiscalizar os horários e a
 1177.lotação dos onibus, que não poderá ultrapassar a legalmente -
 1178.prevista, ou seja o número de passageiros em pé não poderá ser
 1179.superior a 2/3 do número de assentos. Somente ao final desse
 1180.processo de avaliação poderá ser definitivamente implantado -
 1181.um esquema de transporte. Vale dizer que poderão ocorrer acrés
 1182.cimo ou reduções de horários e/ou número de veículos, dependen
 1183.do diretamente do que for constatado nesse período. Integra o
 1184.presente projeto a planilha abaixo transcrita, a qual é parte
 1185.inseparável do mesmo. Após o Conselheiro Flavio Chevarria No-
 1186.gueira fez um amplo relato sobre o assunto, fazendo distribuir
 1187.aos Conselheiros um cronograma com referência aos horários de
 1188.saída dos ônibus assim como também os pontos de saída dos mes-
 1189.mos. Distribuiu entre os Conselheiros cópias do estudo elabora
 1190.do por esta Comissão. Referiu-se sobre o custo de cada viagem
 1191.(ida e volta) e o custo mensal aproximado. A seguir o Senhor
 1192.Presidente solicitou que o Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves
 1193.Borges fizesse a exposição de seu pedido inicial que se dei
 1194.xou para o fim. O Conselheiro Daniel M. Aquini disse que a
 1195.reunião deveria ser suspensa logo após o assunto dos ônibus. -
 1196.Disse o Senhor Presidente que este não é um assunto novo e que
 1197.foi exposto no início e que se deixou para o fim, para que o
 1198.Conselheiro colocasse sua proposição. Concedida a palavra ao
 1199.Conselheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges, este leu o texto -
 1200.da nota; assinada por alguns Conselheiros: "Os professores e

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

24
Cul

244
244

1201.alunos abaixo assinados, membros do Egrégio Conselho Universitá-
1202.rio, reunidos em 01.11.85, manifestam de público seu repúdio aos
1203.atos de violência, realizado por um grupo de alunos no Gabinete -
1204.do Reitor. Salientam a importância do respeito à pessoa humana, à
1205.Instituição Universitária, como uma das bases sólidas da liberda-
1206.de e de Democracia. A seguir o Senhor Presidente colocou em apro-
1207.vação a proposta apresentada. O Conselheiro Isidoro Halpern disse
1208.que a redação da proposta acha-se um pouco prejudicada, porque os
1209.alunos não assinaram, e na proposta do Conselheiro consta a pala-
1210.vra alunos. Sua proposta é que se faça uma nova para que os repre-
1211.sentantes dos alunos assinem. O Conselheiro Antonio Cesar Gonçal-
1212.ves Borges disse que retirava a palavra alunos de sua proposta, -
1213.mas a mantinha. O assunto foi exaustivamente debatido entre os
1214.Conselheiros presentes. Foram ouvidas diversas manifestações dos
1215.Conselheiros sobre a proposta apresentada, onde os mesmos manifes-
1216.taram seu desagrado pela mesma. Após muitas discussões o Conse-
1217.lheiro Antonio Cesar Gonçalves Borges retirou sua proposta, junta-
1218.mente com os professores que a subscreveram, em favor da proposta
1219.elaborada pelo Conselheiro Ivan Soares Gervini e aprovada pela
1220.maioria dos Conselheiros, com seis (6) abstenções. Diz em seu
1221.teor a proposta aprovada: Reunido no dia 19 de novembro de 1985,
1222.o Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, cum-
1223.prindo a sua atribuição de exercer a jurisdição superior da Uni-
1224.versidade, vem manifestar-se no sentido de obter, detodos os
1225.membros da Comunidade Universitária, equilíbrio na condução das
1226.questões que se afigurem, afastando de princípio, qualquer proce-
1227.dimento violento ou que venha a gerar violência. Concedida a pa-
1228.lavra ao Conselheiro Daniel M. Aquini este disse que gostaria de
1229.dizer que a abstenção dos representantes discentes não se deve de
1230.forma nenhuma ao teor da nota, a abstenção se deve ao fato de que
1231.lançando uma nota neste momento em cima dos fatos seria reconhe-
1232.cer que houve violência na manifestação, e isto não é reconhecido
1233.pela representação discente neste Conselho, por isto a abstenção.
1234.6. PROCESSO Nº 23110.002326/85-83 - Disse o Senhor Presidente que
1235.o presente processo trata de uma complementação da Ata 05/82 des-
1236.te Egrégio Conselho. Continuando seu relato o Senhor Presidente,
1237.disse que em uma reunião anterior deste Conselho foi visto que
1238.esta Ata que deveria constar o Aditamento a Resolução 05/80 não
1239.constou. Para que não haja dúvida que este Conselho na devida oca-
1240.sião aprovou este aditamento e foi encaminhado a Procuradoria Ju-
1241.rídica da Universidade que emitiu o seguinte: A omissão de parte'
1242.do Senhor Secretário dos Conselhos Superiores, da época, ao dei-
1243.xar de transcrever, em ata, o texto do Projeto de Aditamento à
1244.Resolução nº 05/80, do Egrégio Conselho Universitário, que trata'
1245.do enquadramento e progressão dos outrora denominados Auxiliares'
1246.de Ensino, apesar de lamentável, não se constitui em problema de
1247.graves proporções, e que não possa ser sanado. Inquestionavelmen-
1248.te, conforme atesta a Ata relativa à sessão do dia 29.02.82, um
1249.projeto de resolução complementar à Resolução nº 05/80 foi subme-
1250.tido ao plenário e obteve aprovação unânime de parte dos Conse-
1251.lheiros presentes. Mais: refere o registro tratar-se de assunto -
1252.pertinente aos Professores Auxiliares. Em minhas mãos, cópia do
1253.projeto. Outros setores da Universidade também o possuem. Ausente
1254.qualquer motivo para duvidar de sua autenticidade. Todos os Conse-
1255.lheiros presentes à sessão de fevereiro de 1982 poderiam atestar,

LA

A

1256.se necessário, sua fidedignidade, principalmente os membros da Co
 1257.missão de Legislação e Normas, de então, que foram os autores da
 1258.proposta. Entretanto, imperioso é que se legitime seus dispositi
 1259.vos, consolidando as situações acontecidas com arrimo em seu tex-
 1260.to, que, tenho conhecimento, acontecem; e dando respaldo às que
 1261.estão por vir. Para tal, basta que se edite uma Resolução do Con-
 1262.selho Universitário, com data atual mas com efeitos retroativos à
 1263.data da efetiva aprovação, devidamente chancelada pelo Presiden-
 1264.te do Colegiado Maior. Posteriormente o presente processo por de-
 1265.liberação deste Conselho baixou em diligência a Comissão de Legis
 1266.lação e Normas para que esta emitisse parecer a respeito. Em seu
 1267.parecer a Comissão de Legislação e Normas exarou parecer pelo aco
 1268.lhimento do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica. Colocado
 1269.em discussão o processo nenhum dos Conselheiros presentes se ma-
 1270.nifestou a respeito do mesmo. O Senhor Presidente colocou em vota
 1271.ção a inclusão em ata desta sessão do Aditamento à Resolução n.
 1272.05/80 por um lapso da Secretaria dos Conselhos Superiores não
 1273.constou na ata correspondente quando da aprovação da mesma. Disse
 1274.ainda o Senhor Presidente que uma série de quesitos desta mesma -
 1275.Resolução já foram modificados, o que não impede que ela seja co-
 1276.locada em ata, ressaltando os quesitos modificados. Foi aprovado
 1277.por unanimidade. PROJETO DE ADITAMENTO À RESOLUÇÃO Nº 05/80 -
 1278.ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO DOS ATUAIS AUXILIARES DE ENSINO - O
 1279.Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, no uso
 1280.de suas atribuições estatutárias e regimentais, R E S O L V E:
 1281.Aprovar o seguinte Aditamento à Resolução nº 05/80. Art. 1º - Os
 1282.Auxiliares de Ensino admitidos até 1º de janeiro de 1981, serão
 1283.enquadrados na classe de Professor Auxiliar, atribuindo-se-lhes a
 1284.referência correspondente ao tempo de efetivo exercício em fun-
 1285.ções de magistério na Universidade nos termos do artigo 24, da
 1286.Resolução nº 05/80. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A progressão desses do-
 1287.centos dentro da respectiva classe dar-se-á por decurso de tempo,
 1288.na forma do artigo 9º, inciso I da mesma Resolução; e pela titula-
 1289.ção a que se refere o inciso II deste artigo. PARÁGRAFO SEGUNDO -
 1290.A progressão do Professor Auxiliar da referência 4 para a referên-
 1291.cia inicial da classe de Professor Assistente dependerá sempre da
 1292.aprovação em processo seletivo interno, em lugar da avaliação glo-
 1293.bal de desempenho a que se refere o artigo 10, inciso I, da Reso-
 1294.lução nº 05/80, observada a exceção prevista no artigo 3º do pre-
 1295.sente Aditamento. PARÁGRAFO TERCEIRO - Os Professores Auxiliares,
 1296.referidos neste artigo, que possuírem o título de mestre poderão,
 1297.a qualquer momento, solicitar a realização do processo seletivo -
 1298.interno, e, uma vez habilitados, sua progressão se dará na forma
 1299.do parágrafo único do artigo 10 da Resolução nº 05/80. Art. 2º -
 1300.Os Auxiliares de Ensino admitidos após 1º de janeiro de 1981, se-
 1301.rão incluídos, pelo prazo máximo de dois anos, a contar da data -
 1302.da entrada em vigor do presente Aditamento, em Quadro Especial, -
 1303.dentro do Quadro Permanente, lhes sendo atribuída remuneração cor-
 1304.respondente à de Professor Auxiliar referência 1. PARÁGRAFO PRI-
 1305.MEIRO - Dentro do prazo fixado neste artigo, a qualquer momento,
 1306.a Universidade realizará concurso público de provas e títulos pa-
 1307.ra o provimento dos empregos de Professor Auxiliar, procedendo a
 1308.inscrição, de ofício, dos docentes integrantes do Quadro Espe-
 1309.cial. PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez habilitados os Auxiliares neste
 1310.artigo, sua admissão se dará no Quadro Permanente, e seu enqua-

1311.dramento na classe de Professor Auxiliar será feito levando-se em
 1312 conta o tempo de efetivo exercício na Universidade, nos termos do
 1313 artigo 24, da Resolução nº 05/80. Art. 3º - A Universidade vali-
 1314 dará quaisquer concursos ou processo seletivos anteriormente rea-
 1315 lizados no seu âmbito e com observância das normas gerais adota-
 1316 das para esse fim. PARÁGRADO ÚNICO - Em consequência do disposto
 1317 neste artigo os Auxiliares de Ensino que se tenham submetido a
 1318 quaisquer dos tipos de avaliação acima referidos, serão enquadra-
 1319 dos nos termos do artigo 24 da Resolução nº 05/80, prosseguindo-
 1320 na carreira de acordo com as normas dessa Resolução, não se apli-
 1321 cando a eles as exigências e condições aqui estipuladas. Art. 4º
 1322 - Este Aditamento retroagirá seus efeitos a partir de 06.10.82. -
 1323 Sala dos Conselhos, em quadro de novembro de mil novecentos e oi-
 1324 tenta e cinco. - ANTEPROJETO DA RESOLUÇÃO Nº 01/79 - O Senhor
 1325 Presidente disse que este Conselho designou uma Comissão Especial
 1326 que se encarregaria de estudar e emitir parecer sobre o Anteproje-
 1327 to da Resolução nº 01/79, que trata dos Regimes de Trabalho dos
 1328 Docentes. Solicitou o Senhor Presidente que o Conselheiro Ivan
 1329 Soares Gervini fizesse o relato do processo, em vista do Presiden-
 1330 te da Comissão, Conselheiro Carlos Rodrigues Peixoto não estar -
 1331 presente a reunião. O Conselheiro Ivan Soares Gervini fez um amplo
 1332 e minucioso relato sobre as peças constantes do processo, e as
 1333 alterações sofridas pelo mesmo. Posteriormente o Senhor relator -
 1334 leu aos Conselheiros presentes o parecer final exarado pela Comis-
 1335 são de Legislação e Normas, que em seu teor diz o seguinte: A
 1336 Comissão de Legislação e Normas sugere que se procedam as seguin-
 1337 tes alterações no texto do anteprojeto: 1. Eliminar a numeração -
 1338 ordinal a partir do Art. 10 (inclusive). 2. O parágrafo único do
 1339 art. 4º passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: A propos-
 1340 ta de alteração do regime de 40 horas para DE, de iniciativa do
 1341 interessado, será encaminhado pelo Departamento ao Conselho De-
 1342 partamental que ao definir as prioridades da Unidade, encaminhará
 1343 a lista respectiva à Comissão Permanente de Pessoal Docente junta-
 1344 mente com o compromisso formal do professor de não exercer nenu-
 1345 ma atividade remunerada, salvo as previstas no art.20, § 2º da
 1346 Resolução nº 05/80. 3. Suprimir: 3.1. o art. 6º. É que tanto o
 1347 ensino, como a pesquisa e a extensão são consideradas "atividades
 1348 fins". Parece, por outro lado, que o referido artigo colide com o
 1349 art. 8º. 3.2. Parágrafo Único do art. 8º - por colidir com as an-
 1350 teriores disposições do próprio artigo. 4. Acrescentar à letra "
 1351 a" do art. 10..."e demais normas regimentais e estatutárias da
 1352 Universidade Federal de Pelotas." 5. Acrescentar o seguinte arti-
 1353 go à Resolução: Artigo 12 - "As presentes disposições serão tam-
 1354 bém aplicáveis aos contratos de trabalho ora vigentes, sem prejuí-
 1355 zo dos direitos emanados das regras de regime de trabalho a eles
 1356 já incorporados. 6. Quanto aos demais aspectos, opina-se pela
 1357 aprovação. É o parecer, s.m.j. A seguir o Senhor Presidente colo-
 1358 cou o assunto em discussão. Foi o mesmo alvo de discussão e deba-
 1359 tes por parte dos Conselheiros, onde foram ouvidas diversas mani-
 1360 festações dos mesmos, além dos questionamentos a respeito do Anté-
 1361 projeto apresentado pela Comissão Especial, como também ouviu-se
 1362 manifestações com relação ao parecer exarado pela Comissão de Le-
 1363 gislação e Normas. O Anteprojeto apresentado pela Co-
 1364 missão Especial foi aprovado com algumas modificações sugeridas
 1365 pela Comissão de Legislação e Normas, Comissão Especial e pelos
 Conselheiros. As modificações introduzidas no texto são as seguin

A

270
271

366. tes: O parágrafo único do art. 4º passa a ter a seguinte redação:
367. "Aproposta de alteração do regime de quarenta (40) horas para De-
368. dicação Exclusiva, de iniciativa do interessado, será encaminhado
369. pelo Departamento ao Conselho Departamental que ao definir as
370. prioridades da Unidade, encaminhará a lista respectiva à Comis-
371. são Permanente de Pessoal Docente (CPPD) juntamente com o compro-
372. misso formal do professor de não exercer nenhuma atividade remune-
373. rada, salvo as previstas no art. 20 § 2º da Resolução nº 05/80" O
374. art. 8º no item 2, substituir "atividades de ensino" por "ativida-
375. des didáticas". O art. 8º no item que se refere a atividade de en-
376. sino na letra a.7, fica assim redigido: "preparação de aulas de
377. graduação e pós-graduação o mesmo número de horas-aula programa-
378. das"; fica revogado o item a.8. No item d, que se refere a ativi-
379. dade de administração, na letra d.4, fica assim redigido: "Vice-
380. -Direção de Unidade até 12 horas; o art. 10, letra a. fica acres-
381. cido em seu final com a seguinte expressão: "e demais normas regi-
382. mentais e estatutárias da Universidade Federal de Pelotas"; acres-
383. centar à resolução os seguintes artigos: Art. 12: as presentes -
384. disposições serão também aplicáveis aos contratos de trabalho ora
385. vigentes, sem prejuízo dos direitos emanados das regras de regime
386. de trabalho a eles já incorporados; art. 13: Esta Resolução en-
387. trará em vigor em 01.11.85, revogada a Resolução nº 01/79 e de-
388. mais disposições em contrário. OUTROS ASSUNTOS: O Senhor Presiden-
389. te colocou a disposição dos Conselheiros o item a seguir. Concedi-
390. da a palavra ao Conselheiro Morenei Oliveira Chaves este disse -
391. que a decisão tomada em reunião deste Conselho realizada dia 01.
392. 11.85, que tratou especificamente do processo seletivo dos profes-
393. sores auxiliares, não atenderá imediatamente a todos os professo-
394. res auxiliares que ingressaram até 31.12.80, em vista da implanta-
395. ção de um novo Plano de Cargos e Salários que será implantado pe-
396. la Universidade Federal de Pelotas. Sua preocupação é no sentido'
397. de que seja estendido a todos os professores auxiliares que in-
398. gressaram até 31.12.80. Disse ainda o Conselheiro que até ser im-
399. plantado um novo plano, muitos professores auxiliares ainda não
400. estarão aptos, com dois anos na referência 4, para passarem para
401. professores assistentes. O Senhor Presidente disse que neste exa-
402. to momento não teria como analisar esta situação, achando, entre-
403. tanto, que a mesma deva ser analisada no momento propício, ou se-
404. ja, quando surgir o problema. Solicitando a palavra ao Conselhei-
405. ro Morenei Oliveira Chaves esclareceu que o problema já existe, e
406. tem certeza que determinados professores auxiliares, que ingressa-
407. ram na Universidade até fins de 1980, não estarão contemplados. -
408. Solicitando a palavra o Conselheiro Rubens Bellora disse que o -
409. Plano de Cargos e Salários, que será implantado na Universidade,
410. deverá vir até este Egrégio Conselho para ser analisado, então se
411. ria esta oportunidade de enquadrar estes professores que não se-
412. riam contemplados. Disse o Conselheiro Rubens Bellora que se não
413. estiver redigido com o que foi decidido na sessão deste Conselho,
414. que se adapte ao Plano de Cargos e Salários, os termos que ficou
415. decidido, ou seja, que se assegure a todos estes professores que
416. foram admitidos até 01 de janeiro de 1981 o mesmo tratamento que
417. esta sendo dado para aqueles que neste momento já tem dois anos -
418. na referência quatro. Continuando seu relato o Conselheiro Rubens
419. Bellora disse que seria oportuno que este Conselho deixasse rati-
420. ficada a idéia que no momento que venha o estudo do Plano para es

271

281
Ceb

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

UNIVERSITÁRIO - Fls.27

Este órgão que ali fique consignado os mesmos direitos já assegurados por decisão anterior. O Senhor Presidente disse que sua preocupação neste momento, sua dúvida, é que hoje sem conhecer o plano que será implantado nesta Universidade, em função da isonomia que se pede, este Conselho possa assegurar esta proposta. Solicitando a palavra o Conselheiro Rubens Bellora disse que apenas neste momento estamos explicitando aquilo que já ficará decidido, - ou seja, que este Conselho decidiu que todo professor que foi admitido até janeiro de 1981, ele ao completar dois anos na referência 4, passará a categoria de professor assistente, independentemente da época que isto venha ocorrer. Entende que este professor terá acesso a categoria de professor assistente sem processo seletivo interno. Disse ainda o Conselheiro se legislação posterior vier a impedir isto, seria então o caso de ser reestudado no que mantenha-se este direito a todo professor admitido nas circunstâncias referidas. A sugestão proposta pelo Conselheiro obteve o consenso dos Conselheiros presentes. O Conselheiro Paulo Afonso Rheingantz solicitou a palavra no sentido de solicitar que na próxima reunião do Conselho Universitário conste na pauta o mesmo o processo nº 23119.006093/85-9, que trata da relação professor/aluno do Curso de Arquitetura. Como nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a sessão às vinte horas e quinze minutos. E para constar, eu, Sued Ferreira Rodrigues, Assistente dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será devidamente assinada. Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes
Reitor da UFPE

KA